



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

EDITAL COMPLETO – Retificado pela Errata n.º 02/2025

Inscrições:

PERÍODO: DE 17 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2025.

VIA INTERNET:

No endereço eletrônico www.institutounique.org.br, acessar o link correspondente ao **“Concurso Público 01/2025 da Prefeitura Municipal de Irapuã/SP”**, das 00h01m do dia 17/05/2025 até às 23h59m do dia 15/06/2025 (horário de Brasília/DF).

Provas objetivas:

OBJETIVAS:

DATA PROVÁVEL: 06/07/2025 (DOMINGO)

LOCAL E HORÁRIO: A CONFIRMAR A DIVULGAÇÃO NOS SITES:

www.institutounique.org.br / <https://irapua.sp.gov.br> e <https://impresaoficialmunicipal.com.br/irapua>

Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)
Escritório de Negócios: Rua Santa Terezinha, 99 – Jardim Faria – Assis – SP. CEP 19.807-833
E-mail: contato@institutounique.org.br
Site: www.institutounique.org.br

Realização:

unique
INSTITUTO



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Prefeitura Municipal de Irapuã – Estado de São Paulo

EDITAL NORMATIVO – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2025 – Retificado pela Errata nº 02/2025

O **Município de Irapuã/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.158.532/0001-90, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Altino Arantes, 122, Centro, Irapuã/SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Reni Aparecida da Silva**, no uso das suas atribuições, **Torna Público** que fará realizar o Concurso Público de “Provas Objetivas, Discursivas, Avaliação de Títulos e Provas Práticas”, para provimento de vagas em seu quadro de funcionários, discriminadas no **ANEXO I** deste Edital, sob o “Regime Jurídico Estatutário”, “Regime Previdenciário RGPS (Regime Geral de Previdência Social)”, e de acordo com as demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)**, nome de fantasia "Instituto UNIQUE", regularmente licitada na forma da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão do Concurso Público**, a ser designada através de Portaria após a publicação do edital.
- 1.2 Os Cargos e suas especificações (número de vagas, vencimentos iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc.) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.
- 1.3 As atribuições específicas de cada Cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**, deste Edital.
- 1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada Cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.
- 1.5 O Cronograma estimado para a realização do Concurso Público é o constante do **ANEXO V**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da **Comissão do Concurso Público**.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições básicas para a inscrição:
 - 2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o Cargo e a documentação prevista no subitem 10.5 deste Edital.
 - 2.1.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário a seguir, observando as orientações abaixo:
 - 2.2.1 **Período: de 17/05/2025 a 15/06/2025.**
 - 2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.institutounique.org.br.
- 2.3 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **00h01m do dia 17/05/2025 até as 23h59m do dia 15/06/2025, (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.3.1 Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - 2.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no **ANEXO I**, de acordo com o Cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto (16/06/2025)**;
 - 2.3.3 A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Irapuã e o Instituto UNIQUE quanto a eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
 - 2.3.4 O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
 - 2.3.5 Antes de efetuar o pagamento o candidato deverá conferir a correção de suas informações no boleto, inclusive o Cargo escolhido, atentando ainda para possíveis fraudes na impressão do boleto bancário, causada por vírus que possam estar instalados no seu computador. Após o pagamento, atentar para a



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

correta identificação do boleto e da inscrição, conferindo no recibo de pagamento e, assim, evitando prejuízos por erros na leitura ou digitação do código de barras.

- 2.3.6** Recomendamos não deixar sua inscrição ou pagamento do boleto para o último dia, evitando atrasos e aborrecimentos.
- 2.3.7** O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário**, conforme previsto neste Edital.
- 2.3.8** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3.9** A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária ao Instituto UNIQUE.
- 2.3.10** O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito será o boleto bancário, devidamente quitado.
- 2.3.11** O candidato deverá retornar ao site: www.institutounique.org.br no **dia 19/06/2025** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos, sendo indispensável essa etapa, para se evitar possíveis problemas na confirmação do pagamento pelos bancos recebedor e emissor dos boletos. É nessa etapa que o candidato deverá confirmar se o seu pagamento foi processado e, caso seu nome não conste da lista de inscritos, deverá **SOLICITAR RECURSO** conforme item 8 do Edital ou entrar em contato imediato com a organizadora do Concurso Público através do e-mail contato@institutounique.org.br.
- 2.3.11.1. Não será enviado Comprovante definitivo de Inscrição para o endereço do candidato.** Os candidatos deverão, a partir do dia **26/06/2025**, informar-se pela internet, no site: www.institutounique.org.br, o local de realização das provas. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
- 2.3.11.2. A relação de candidatos inscritos e o local de realização das provas também serão publicados no site: www.institutounique.org.br, conforme estabelecido no Cronograma do Concurso Público – ANEXO V.**
- 2.3.11.3.** Na ocorrência de eventuais erros (tais como: nome do candidato, n.º do documento de identidade, data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciada a correção no banco de dados dos inscritos.
- 2.3.12** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.
- 2.3.13** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.3.14** A Prefeitura Municipal de Irapuã e o Instituto UNIQUE não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício no e-mail contato@institutounique.org.br, utilizando-se do modelo **ANEXO IV**, dirigido à Comissão do Concurso Público ou à Empresa responsável pela organização.
- 2.3.15** A Prefeitura Municipal de Irapuã e o Instituto UNIQUE não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3.16** **Após 21/06/2025** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.
- 2.3.17** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Irapuã e o Instituto UNIQUE de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao Cargo, fornecidos pelo candidato.
- 2.4** A inexistência das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório.
- 2.5** O simples pagamento no valor da taxa de inscrição não caracteriza a inscrição do candidato, que somente



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

se efetivará mediante preenchimento e consequente registro oficial de recebimento da Ficha de Inscrição nos termos do subitem 2.3.

- 2.6 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de suspensão/exclusão do cargo oferecido, ou cancelamento pleno do Concurso Público, **sem justificativa razoável, bem como pagamento em duplicidade ou extemporâneo**, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de suspensão ou cancelamento pleno, diretamente na conta bancária informada pelo candidato, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.
- 2.6.1 Na hipótese de cancelamento pleno do Concurso Público, constante do item acima, o Prefeitura Municipal de Irapuã poderá optar por realizar novo certame, no prazo máximo de 90 dias, garantindo nova inscrição aos inscritos no evento cancelado, nas mesmas condições, sem qualquer ônus financeiro.
- 2.7 Cada candidato poderá concorrer a mais de um Cargo, desde que as provas sejam aplicadas em horários diferentes (manhã/tarde).
- 2.8 É de responsabilidade do candidato, o correto preenchimento da inscrição ao cargo almejado, observando as disposições constante no item 2.7.
- 2.9 A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.10 Em hipótese alguma haverá a substituição do Cargo consignado na Ficha de Inscrição.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Conforme estabelece o art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, “considera-se pessoa com deficiência – PcD, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.
- 3.2 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/04.
- 3.3 Não serão disponibilizadas vagas exclusivas para pessoas com deficiência, considerando que a aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, não atinge nenhum inteiro, em nenhum dos cargos.
- 3.3.1 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público a primeira nomeação de candidato inscrito na condição de PcD será para a 5ª vaga, e as nomeações seguintes deverão ocorrer para a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido no item 3.3 deste edital.
- 3.4 Às pessoas com deficiência – PcD é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato PcD deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 3.6 Ao se declarar PcD e/ou a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá apresentar laudo médico, expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a condição especial se houver, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.7 A cópia do laudo médico prevista no item 3.6 poderá ter seu original exigido a qualquer tempo, podendo ser excluído o candidato que apresentar montagens ou fraudes nesse documento, garantido o direito de defesa.
- 3.8 O laudo médico mencionado no item 3.6, deverá ser encaminhado impreterivelmente até o dia **15/06/2025** via:



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- a) Digitalizado por **“upload”** no momento da inscrição. A cópia do laudo deverá estar digitalizada em uma das seguintes extensões: **pdf, png, jpg, jpeg, zip, rar.**

- 3.9** Caso o candidato não envie o laudo médico à empresa no prazo estabelecido, não será considerado como pessoa com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 3.10** O candidato com deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal “ledor”, levando para o local de provas o material necessário à sua realização;
- 3.11** A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da qualificação ou não como candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente e da compatibilidade da deficiência com as atribuições do Cargo pretendido.
- 3.11.1** Concluindo a avaliação médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será excluído do Concurso Público.

4 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1** Poderão requerer condição especial para a realização das provas:
- a) a candidata lactante;
 - b) a pessoa com deficiência – PcD;
 - c) a pessoa com algum tipo de limitação permanente ou temporária.
- 4.2** A condição especial para a realização das provas deverá ser solicitada no momento da inscrição.
- 4.3** Em caso de imprevisibilidade, em que seja necessário solicitar a condição especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto UNIQUE pelo endereço de e-mail: contato@institutounique.org.br.
- 4.3.1** A solicitação deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova.
- 4.3.2** O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 4.3.1, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.
- 4.4** A solicitação de condição especial, nos casos das alíneas “b” e “c” do subitem 4.1, deverá ser instruído por laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses da data de solicitação, **especificando as condições especiais necessárias para a realização das provas.**
- 4.5** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido pelo Instituto UNIQUE.
- 4.6** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 4.2 deste edital.
- 4.6.1** A candidata lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala onde estiver sendo realizada a prova, para atendimento à criança a ser amamentada, em sala especial.
- 4.6.2** A criança a ser amamentada deverá estar acompanhada somente de uma pessoa maior de 18 anos, munida de documento de identidade e capaz, a qual será responsável por sua guarda, e ambos deverão permanecer em local apropriado indicado pelo Instituto UNIQUE.
- 4.6.3** A pessoa acompanhante somente terá acesso aos locais das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 4.6.4** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 4.6.5** A candidata lactante que não levar uma pessoa responsável pela guarda da criança a ser amamentada não realizará as provas. O Instituto UNIQUE não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- 4.6.6** O tempo utilizado pela candidata para amamentação, não será compensado, portanto terá o mesmo tempo de prova que os outros candidatos.
- 4.7** O resultado da análise das solicitações de condição especial feitas na inscrição será divulgado no dia **19/06/2025**, no endereço eletrônico www.institutounique.org.br, no link do Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

5 DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público para provimento dos Cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, e Avaliação de Títulos, conforme especificado neste Edital.

5.1 Das Provas:

- 5.1.1 O Concurso Público será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha (**Eliminatória/Classificatória todos os Níveis**), Avaliação de Títulos (**Nível Superior**), Prova Discursiva para o cargo de Assessor Jurídico, conforme discriminado a seguir:

Nível Fundamental – Completo (Cargos: Motorista, Operador de Máquina, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Pedreiro, Eletricista, Recreacionista, Tratorista e Zelador)

- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas;
- b) Duração: **3h00m (três horas)**
- c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) Disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos do Cargo;**

Nível Médio Completo (Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização Sanitária, Recepcionista, Escriturário, Lançador Chefe, Assistente Odontológico e Técnico em Enfermagem)

- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas;
- b) Duração: **3h00m (três horas)**, para todos os cargos.
- c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) Disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Específicos do Cargo e Legislação;**

Nível Superior (Cargos: Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Assistente Social e Nutricionista)

- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas;
- b) Duração: **3h00m (três horas)**.
- c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) Disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Específicos do Cargo e Legislação;**

Nível Superior (Cargo: Assessor Jurídico)

- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas;
- b) Duração: **4h00m (quatro horas)**.
- c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) Disciplinas: **Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Atualidades, Conhecimentos Específicos do Cargo e Legislação;**
- e) Prova Discursiva: Valorização de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o Cargo pleiteado são os dispostos no **ANEXO I** do presente Edital.

- 5.1.2 Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação de **50%** na soma das disciplinas da prova objetiva.
- 5.1.3 Somente terão seus títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de **50%** na soma das disciplinas da prova objetiva.
- 5.1.4 Somente farão as provas práticas os candidatos que obtiverem pontuação mínima de **50%** na soma das disciplinas da prova objetiva.
- 5.1.5 O **ANEXO III**, integrante deste Edital, contempla apenas o programa/conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
- 5.1.6 Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão do Concurso Público, esta será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

5.1.7 Avaliação de Títulos

5.1.7.1. Da prova de Títulos:

- 5.1.7.2. A Prova de Títulos tem por objetivo valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui – além do exigido como escolaridade – tendo caráter classificatório, mediante pontuação adicional na forma deste item, com base nos fatores discriminados no **ANEXO VI** deste Edital.
- 5.1.7.3. Somente haverá Prova de Títulos para os Cargos de **Nível Superior**, conforme estabelecido no **ANEXO I**.
- 5.1.7.4. Somente serão computados nessa pontuação os Títulos apresentados pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva escrita, nos termos do subitem 5.1.2, conforme a divulgação do Resultado Provisório do Concurso Público.
- 5.1.7.5. Os títulos de que trata esse capítulo deverão ser entregues durante o período de inscrições **00h01m do dia 17/05/2025 até as 23h59m do dia 15/06/2025, (horário de Brasília/DF)** através da área do candidato no site <http://www.institutounique.org.br> no campo títulos em formato *pdf.
- 5.1.7.6. A apresentação de Títulos não é obrigatória, ficando, porém, o candidato ciente de que se não apresentá-los no período marcado, não terá pontuação na Avaliação de Títulos.
- 5.1.7.7. A avaliação de títulos não elimina nenhum candidato, pois é uma etapa apenas de pontuação classificatória.
- 5.1.7.8. No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo **10,0 (dez)** pontos, observados os limites de que trata o quadro do **ANEXO VI**.
- 5.1.7.9. Os títulos de que tratam o **item I**, do quadro do **ANEXO VI** não são cumulativos, sendo computados na pontuação apenas um exemplar. Os **itens II, III e IV**, do quadro do **ANEXO VI** serão cumulativos, sendo computados na pontuação a quantidade máxima descrita de cada um deles.
- 5.1.7.10. Somente serão aceitas certidões ou declarações de conclusão de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor, devendo ainda referir-se a cursos comprovadamente concluídos, acompanhados do Histórico das matérias cursadas.
- 5.1.7.11. Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.
- 5.1.7.12. O título referente a Curso de Pós-graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- 5.1.7.13. Serão pontuados como títulos Certificado/Declaração de Aprovação em Processos Seletivos e Concursos Públicos emitidos por Bancas Examinadoras e Organizadoras de Concursos e Processos Seletivos, e Declarações ou certidões de Instituições Públicas, **NÃO SENDO ACEITOS** como **TÍTULOS** publicações como editais de classificação e listagens de classificação.
- 5.1.7.14. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências do edital.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- 5.1.7.15.** Fica facultada a Prefeitura Municipal de Irapuã ou à empresa organizadora do presente Concurso Público, a solicitação dos documentos originais relativos aos títulos, para esclarecimento de divergências eventuais.
- 5.1.7.16.** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato a apresentação tempestiva dos títulos de que dispuser, não se admitindo, em qualquer hipótese, a apresentação dos mesmos fora dos prazos ou dos locais estabelecidos neste Edital.
- 5.1.7.17.** Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.
- 5.1.7.18.** Somente serão aceitos os títulos relacionados à área de conhecimento da graduação ou de atuação do profissional.

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo:

DATA PROVÁVEL: 06/07/2025– DOMINGO.

LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas na cidade de Irapuã/SP, em dois períodos (manhã e tarde), no local e horário a ser confirmados no dia 26/06/2025, mediante publicação no site www.institutounique.org.br

6.1.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nas escolas disponibilizadas, as provas poderão ser realizadas em outros municípios vizinhos.

As provas referentes a cada cargo serão realizadas conforme tabela abaixo:

Período da Manhã	Período da Tarde
- MOTORISTA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - ELETRICISTA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RECEPCIONISTA - ESCRITURÁRIO - ENFERMEIRO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENGENHEIRO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - ASSESSOR JURÍDICO	- OPERADOR DE MAQUINA - PEDREIRO - RECREACIONISTA - TRATORISTA - ZELADOR - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - LANÇADOR CHEFE - ASSISTENTE ODONTOLÓGICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONTROLADOR INTERNO - PSICÓLOGO - FISIOTERAPEUTA - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - ASSISTENTE SOCIAL - NUTRICIONISTA

6.2 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.

6.3 Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado, salvo as condições



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

previstas no subitem 6.1.1 no caso do local, obedecendo o horário.

- 6.4** Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de boné ou chapéu, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio de qualquer espécie.
- 6.5** Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e Instituto UNIQUE não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 6.6** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem 6.4, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.
- 6.7** Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início dessas provas, mediante anotação do horário no Relatório da Coordenação na presença da Comissão do Concurso Público. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.8** O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, preferencialmente fabricada em material transparente, o Comprovante de Inscrição (Comprovante Definitivo ou Boleto Bancário) e a documentação de que trata o subitem 6.9, a seguir.
- 6.9** O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do original de documento de identidade oficial com foto e, preferencialmente, acompanhado do Comprovante de Inscrição Definitivo ou Boleto Bancário com comprovante de pagamento dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 6.9.1** No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar à equipe de aplicação Boletim de Ocorrência, expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
- 6.9.2** Serão aceitos documentos de identificação digital desde que acessados em aplicativos oficiais antes do ingresso do candidato na sala de prova. Não serão aceitos documentos digitais para efeito de identificação do candidato (fotos, prints).
- 6.10** Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma.
- 6.11** O candidato somente poderá ausentar-se da sala, com a permissão do fiscal ou coordenador após decorrido 1 (uma) hora de prova.
- 6.12** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento da abertura dos envelopes em suas respectivas salas de aplicação, na presença de, no mínimo, dois candidatos.
- 6.13** No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e, durante a prova, folha oficial de respostas.
- 6.14** Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, restando para si a folha de rascunho, para conferência posterior.
- 6.14.1** O candidato terá acesso a cópia digital do caderno de provas durante o período recursal como subsídio para elaboração de recursos.
- 6.15** Será considerado ausente o candidato que **deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.**
- 6.16** A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do Cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um Cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.
- 6.17** Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.
- 6.18** O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- 6.19** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este Concurso Público.
- 6.20** Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas serão publicados no site www.institutounique.org.br, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação das provas escritas, após as **18h00**.

7. DA PROVA DISCURSIVA (Cargo: Assessor Jurídico)

7.1. A PROVA DISCURSIVA, de caráter classificatório/eliminatório, será realizada concomitantemente com a Prova Objetiva, onde será aferida a aptidão prática e a capacidade técnica do candidato.

Somente serão avaliadas as Provas dos candidatos habilitados conforme o item 5.1.2 e com as primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com a quantidade abaixo especificada na Tabela 7.1, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 10 deste edital:

TABELA 7.1

CARGO	Quantidade de candidatos convocados		
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência	TOTAL
Assessor Jurídico	10	01	11

Juntamente com o caderno de questões da prova objetiva, o candidato irá receber o caderno para realização da **PROVA DISCURSIVA**, tendo o candidato o tempo limite de **04 (quatro) horas** para realização de ambas as provas. O caderno de texto definitivo é o único documento válido para a avaliação da **PROVA DISCURSIVA**, o qual deverá ser devolvido ao fiscal da sala ao término da prova, devidamente assinado em local apropriado. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de texto definitivo por erro do candidato.

O candidato receberá um rascunho que poderá ser utilizado para elaboração da **PROVA DISCURSIVA**, devendo observar o tempo limite para que a resposta esteja devidamente transcrita no caderno definitivo da prova.

O rascunho elaborado pelo candidato não será considerado para nenhum fim pela banca examinadora, o qual poderá ser levado consigo pelo candidato ao término da aplicação das Provas Objetiva e Discursiva.

O candidato deverá efetuar a conferência do caderno da **PROVA DISCURSIVA** antes de começar a sua resolução, observando atentamente às instruções nele contidas, e procedendo-se à sua assinatura no campo adequado para a sua identificação. Caso o caderno esteja incompleto, ou ainda apresente qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

O caderno de prova definitivo da **PROVA DISCURSIVA** não poderá ser assinado, rubricado ou conter qualquer identificação do candidato em outro local que não o campo destinado para tal finalidade, sob pena anulação da prova. Uma vez detectado qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e eliminação do candidato.

Para o correto preenchimento e confecção da peça prático-profissional objeto da **PROVA DISCURSIVA**, o candidato deverá observar atentamente as instruções contidas a seguir:

7.2 INSTRUÇÕES-PROVA DISCURSIVA:

- 7.2.1** As presentes instruções deverão ser utilizadas como forma adequada para a confecção dos pareceres, objeto de análise da prova discursiva. O parecer jurídico é o meio pelo qual o seu subscritor, no caso, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Irapuã, desenvolve o raciocínio técnico em torno de questionamentos a ele submetidos, apresentando ao final uma conclusão acerca da situação exposta.
- 7.2.2** Em geral, o parecer jurídico não deve conter manifestações conclusivas sobre temas não técnicos, em especial com relação à conveniência ou oportunidade de atos públicos, podendo, conforme o caso, emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário da autoridade, se aplicável.
- 7.2.3** O enunciado proposto pela banca do concurso recairá sobre a análise de um problema/situação sobre o



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

qual o candidato deverá elaborar o seu parecer técnico. O parecer deverá seguir a estrutura proposta, devendo ser composta pelos seguintes elementos:

CABEÇALHO	Parecer nº
	Referência:
	Interessado:
FUNDAMENTAÇÃO	Fatos e fundamentos técnicos que compõe e subsidiam o parecer.
DISPOSITIVO	Conclusão final do parecer.
FINALIZAÇÃO	Local/Data
	Nomenclatura do cargo.

- 7.2.4** O cabeçalho destina-se à identificação específica do parecer. Nele estão contidos o número do parecer, a referência e o interessado.
- 7.2.5** A numeração do parecer, para fins de identificação do presente concurso público, deverá ser utilizada necessariamente a indicação - Parecer nº 01/2025. Quanto à referência e ao interessado, ambos deverão ser extraídos do problema colocado pela banca.
- 7.2.6** A referência, destina-se a indicar de forma resumida o objeto em si do parecer.
- 7.2.7** Em geral, é um elemento a ser extraído do enunciado da questão. Por exemplo: Projeto de Lei nº ..., Processo Administrativo nº ..., Protocolo nº ..., etc. O interessado constitui a autoridade administrativa solicitante do parecer.
- 7.2.8** Na fundamentação, o candidato deverá desenvolver tecnicamente o seu parecer, indicando os aspectos técnicos observáveis ao caso, de modo a estruturar o seu posicionamento de acordo com a sua conclusão.
- 7.2.9** No dispositivo deverá ser apresentada a conclusão do parecer, indicando o posicionamento favorável ou desfavorável do candidato acerca do problema/situação, propondo, conforme o caso, soluções visando a legalidade do ato.
- 7.2.10** Por fim, quanto à finalização, o candidato deverá indicar apenas as expressões - Local/Data, sem as identificar. Da mesma forma, na subscrição do parecer, não poderá haver indicação do candidato, devendo somente ser transcrita a nomenclatura do cargo a qual concorre.
- 7.2.11** A omissão ou alteração de dados aqui exigidos, necessários para a correta solução do problema proposto, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato. Conforme disciplinado pelo presente edital, o caderno de prova definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter qualquer identificação do candidato em outro local que não o campo destinado para tal finalidade, sob pena anulação da prova. Uma vez detectado qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e eliminação do candidato.
- 7.2.12** A prova de natureza discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, cujo texto deverá ter a extensão máxima de 60 (sessenta) linhas
- 7.2.13** Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como qualquer comunicação entre



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

os candidatos. Além da questão relativa à assinatura e identificação, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários para a fiel compreensão do texto, sem, contudo, reproduzir qualquer informação além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova.

- 7.3** A **PROVA DISCURSIVA** constituir-se-á na elaboração de uma peça prático-profissional na forma de parecer jurídico, tomando-se por base as atribuições do cargo público transcritas no **ANEXO II** e o conteúdo programático disposto no **ANEXO III**.
- 7.4** Todos os candidatos ao Cargo Público de Assessor Jurídico deverão realizar a **PROVA DISCURSIVA**. Aquele que, por qualquer motivo não a realizar, será automaticamente desclassificado.
- 7.5** Ao desempenho dos candidatos na **PROVA DISCURSIVA** será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde serão analisados os seguintes atributos:

Item	Atributos	Valor Máximo
A	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem técnica de acordo com a área profissional.	15,00
B	A utilização das técnicas e formas indicadas para elaboração da peça prática	15,00
C	A interpretação e exposição do tema abordado	20,00
D	O raciocínio técnico e a sua fundamentação	30,00
E	A clareza e coerência da sua conclusão.	20,00
	TOTAL	100,00

Para a confecção da **PROVA DISCURSIVA**, o candidato deverá demonstrar o raciocínio técnico, a fundamentação, a capacidade de interpretação e a técnica profissional. A simples transcrição de dispositivos legais desprovida de raciocínio técnico, não ensejará qualquer pontuação.

A **PROVA DISCURSIVA** será de cunho classificatório/eliminatório e o resultado será adicionado à nota obtida na prova objetiva, nos termos disciplinados no item 6 deste edital.

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório da **PROVA DISCURSIVA** deverá seguir estritamente o conteúdo estabelecido no item 11 deste edital.

Será atribuída nota zero ao candidato que não assinar a folha de respostas; não utilizar-se das formas prescritas neste edital, em especial ao contido no item 8.1.11; ou ainda, desviar-se do tema ou da forma proposta.

8. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 8.1** As Provas práticas serão aplicadas aos candidatos inscritos para os cargos de “**Motorista, Operador de Máquina, Tratorista e Pedreiro**”.
- 8.2** Somente serão convocados para as Provas Práticas, os candidatos habilitados conforme o item 5.1.4 e com as primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com a quantidade abaixo especificada na Tabela 8.1, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 9.3 deste edital:

TABELA 8.1

Cargo	Quantidade de candidatos convocados		
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência	TOTAL
Motorista	40	2	42
Operador de Máquina	10	1	11
Tratorista	10	1	11



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Pedreiro	10	1	11
----------	----	---	----

- Cargo: Motorista (obrigatório portar CNH categoria “D” ou “E”)**

A Prova Prática de **Motorista** constará de prática de direção no perímetro urbano e/ou rural, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

MOTORISTA (obrigatório portar CNH categoria “D” ou “E”)	
(Tempo de Execução: até 15 minutos)	
DESCRIÇÃO	AValiação
A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte: a) uma falta eliminatória: reprovação; b) uma falta grave: 35,0 (trinta e cinco) pontos negativos; c) uma falta média: 25,0 (vinte e cinco) pontos negativos; d) uma falta leve: 15,0 (quinze) pontos negativos. Constituem faltas no exame de direção: I. Faltas Eliminatórias: a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção; f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. II. Faltas Grave a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;	100 pontos



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinaliza-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve

Total de Pontos

100 pontos

- **Cargos: Operador de Máquina (obrigatório portar CNH categoria “E”) e Tratorista (obrigatório portar CNH categoria “C” ou superior)**

Os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina** e **Tratorista** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via física original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

A avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, acoplagem de implementos diversos dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições da função e conteúdo programático constante neste edital.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do Equipamento - 10 (dez) pontos.
- II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 30 (trinta) pontos.
- III. Segurança de operação durante a prova - 10 (dez) pontos.
- IV. Habilidades na operação do equipamento - 40 (quarenta) pontos
- V. Produtividade - 10 (dez) pontos.

Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.

A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

Cargo: Pedreiro

A Prova Prática de **Pedreiro** consiste em atender as orientações e o tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo conforme tabela a seguir:

PEDREIRO (Tempo de Execução: até 10 minutos)	
TAREFA	AVALIAÇÃO
a) Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (20 pontos)	100 pontos
b) Conhecimento de EPI's (20 pontos)	
c) Destreza e agilidade na execução das tarefas (30 pontos)	
d) Acabamento e qualidade do trabalho realizado (30 pontos).	
Total de Pontos	100 pontos

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do Concurso Público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva e classificação provisória.

9.2 Da Classificação Final

A classificação final do Concurso Público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva e classificação final.

9.2.1 A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos do Resultado Provisório da Prova Objetiva.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

9.3 Dos Critérios de Desempate: Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de matemática;
- e) O candidato que tiver mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
- f) Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá a interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias, após a sua publicação, sem efeito suspensivo, de todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, entre elas:

- a) Da impugnação do presente Edital;
- b) Do não deferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- c) Do não deferimento do pedido de inscrição;
- d) Da formulação das questões e da discordância com o gabarito das provas objetivas;
- e) Do resultado provisório.

10.2 A impugnação e os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do site da empresa Instituto UNIQUE – www.institutounique.org.br, no botão RECURSOS, disposto na área referente a este Concurso Público. Não serão aceitos recursos via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

10.3 Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

10.4 A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa Instituto UNIQUE. Constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.5 Exemplares das provas objetivas de todos os Cargos estarão disponíveis no site www.institutounique.org.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas, conforme indicado no cronograma – **ANEXO V**.

11. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

11.1 A aprovação neste Concurso Público assegura ao candidato, dentro do número de vagas oferecidas no **ANEXO I** deste Edital, o direito à efetiva nomeação, mediante necessidade e possibilidade institucional, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação apurada.

11.2 Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Irapuã, a quem compete à designação do local de trabalho.

11.3 Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de Irapuã, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do Cargo.

11.4 Os candidatos aprovados, com deficiência, serão submetidos a avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

11.5 O candidato regularmente nomeado será convocado via contato telefônico, e-mail ou por correspondência ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, sendo dever do candidato manter seus dados atualizados junto a Prefeitura de Irapuã, e acompanhar as publicações das nomeações na aba “CONCURSO” DO SITE DA Prefeitura Municipal de Irapuã e publicação no “Diário Oficial” da Prefeitura Municipal de Irapuã, deverá apresentar-se à Administração, no prazo estipulado na convocação, sendo que a posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, portando os seguintes documentos



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

(fotocópias):

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) Cadastro de pessoa física - CPF
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral, comprovando estar em dia com a justiça eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do SEXO MASCULINO;
- e) Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP, se houver;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o quadro de cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- i) Comprovante de residência;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- k) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- l) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos DEPENDENTES legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- m) CPF de filhos dependentes;
- n) Número de conta corrente ou salário do Banco do Brasil;
- o) Se MOTORISTA, original e cópia dos certificados dos cursos de Transporte coletivo de passageiros, transporte escolares e de transporte de veículos de emergência, além de documento expedido pelo DETRAN/SP ou outro do domicílio do candidato, que comprove a validade dos cursos, ou apresente, na data do comparecimento, pelo aplicativo CNH DIGITAL, tal informação.
- p) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- q) 1 (uma) foto 3x4 atual

Na data do comparecimento deverá firmar as seguintes DECLARAÇÕES:

- a) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- b) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- d) Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- e) Declaração atestando que atende o art. 37, § 10 da Constituição Federal;
- f) Declaração de não ter, anteriormente, contrato com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem de serviço público;
- g) Declaração de não registrar crime contra a Administração

11.6 As fotocópias de todos os documentos listados acima deverão ser apresentadas juntamente com os originais, para fins de verificação

11.7 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- 12.2** O número de vagas por Cargo é inicialmente o constante do **ANEXO I** deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade previsto no item 12.1, quando serão convocados novos candidatos aprovados, na ordem de classificação.
- 12.3** Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço, e-mail e celular atualizados junto a Prefeitura Municipal de Irapuã durante o prazo de validade deste Concurso Público, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem 11.5 deste Edital.
- 12.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.
- 12.5** Todas as vagas oferecidas serão providas durante o período de validade do Concurso Público, havendo número de candidatos aprovados para tanto.
- 12.6** Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:
- a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão do Concurso Público, ou da equipe de aplicação de provas.
 - c) levar consigo o caderno de provas, quando não autorizado pelos fiscais de sala;
 - d) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - e) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
 - f) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - g) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - h) apresentar-se embriagado ou sob efeito de entorpecentes para a realização das provas;
- 12.7** As publicações e divulgações oficiais referentes a este Concurso Público serão afixadas no site da empresa organizadora www.institutounique.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Irapuã <http://irapua.sp.gov.br> e <http://impresaoficialmunicipal.com.br/irapua>
- 12.8** O extrato/resumo deste Edital será publicado em jornal de grande circulação no município e região e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Irapuã.
- 12.9** Fica expressamente proibida a participação dos membros da **Comissão do Concurso Público**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso Público.
- 12.10** Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, deverão ser realizadas através de recurso conforme item 8 do edital.
- 12.11** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 12.12** Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante publicação no site www.institutounique.org.br e <http://irapua.sp.gov.br> podendo a Comissão do Concurso Público utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 12.13** As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos a Prefeitura Municipal de Irapuã.
- 12.14** Fazem parte integrante deste edital os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI** - Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Modelo de Requerimento, Cronograma de datas e quadro de Títulos respectivamente.
- 12.15** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.
- 12.16** Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Concurso Público.
- 12.17** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local na rede SUS ou ao médico de sua confiança, não podendo retornar à sala de prova, caso tenha deixado o local.
- 12.18** Em caso de falhas no sistema de confirmação de inscrições, poderá o candidato fazer prova mediante



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

apresentação do comprovante de pagamento da taxa, sendo sua inclusão no cadastro e a correção de sua prova, condicionadas à confirmação do efetivo pagamento no Banco, dentro do prazo previsto, devendo esta situação ser informada no relatório de ocorrências da coordenação e submetida à Comissão do Concurso Público.

- 12.19** Caso necessite sair e retornar à sala durante o horário de provas, por qualquer motivo, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.
- 12.20** Após o encerramento de sua prova o candidato não poderá ter acesso aos banheiros do local, devendo se dirigir imediatamente à saída.
- 12.21** Após o término do Concurso Público, o Instituto UNIQUE encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público a Prefeitura Municipal de Irapuã, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua homologação.
- 12.22** Caberá ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Irapuã a homologação do resultado final do Concurso Público no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 13.1** Candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e aceita os termos de uso e políticas de privacidade postadas no site.
- 13.2** Candidato consente e concorda que o Instituto UNIQUE tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 13.3** O Instituto UNIQUE fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Irapuã/SP, 26 de maio de 2025.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL - COMPLETO (Anexo I-A)

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 3h00m	Número de Questões	Peso
Motorista	03 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u> ; -CNH categoria “D” ou “E”; -Mais cursos de transporte coletivo de passageiros, de transporte de escolares e de transporte de veículos de emergência;	2.090,31	R\$ 25,00	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	4,00
						Língua Portuguesa	05	4,00
						Matemática	05	4,00
						Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	4,00
Operador de Máquina	01 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u> -CNH categoria “E”.	2.090,31		Totais	25	100
Tratorista	CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u> -CNH categoria “C”, ou superior	2.090,31				
Pedreiro	02 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u>	1.622,41				
Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino	03 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u>	1.622,41				
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	01 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u>	1.622,41				
Eletricista	02 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto -Curso de NR-10 -Habilitação para condução de veículos, no mínimo CNH categoria “B”	1.606,34				
Recreacionista	02 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u>	1.622,41				
Zelador	01 + CR	40 h	Escolaridade: Ensino <u>fundamental</u> <u>incompleto</u>	1.622,41				

*CR – Cadastro Reserva



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ENSINO MÉDIO - COMPLETO (Anexo I-B)

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 3h00m	Número de Questões	Peso
Agente Comunitário de Saúde	09 + CR	40 h	-Ensino <u>médio completo ou equivalente</u> , -Conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas e de Acesso à Rede Mundial de Computadores; -CNH categoria "AB".	1.528,38 + Complementação do piso	R\$ 35,00	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	5,00
						Língua Portuguesa	10	2,50
						Matemática	05	2,50
						Informática	05	2,50
Agente de Fiscalização Sanitária	01 + CR	40 h	-Ensino <u>médio completo ou equivalente</u> , -Conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas e de Acesso à Rede Mundial de Computadores; -CNH categoria "AB".	2.090,31		Totais	30	100
Recepcionista	02 + CR	40 h	-Ensino <u>Médio Completo</u> e Informática	1.622,41				
Escriturário	01 + CR	40 h	-Ensino <u>Médio Completo</u>	1.622,41				
Lançador Chefe	CR	40 h	-Ensino <u>Médio Completo</u>	2.663,72				
Assistente Odontológico	01 + CR	40 h	-Ensino <u>Médio Completo</u>	1.622,41				
Técnico em Enfermagem	02 + CR	40 h	-Escolaridade: <u>Ensino Médio Completo</u> e <u>Curso Técnico em Enfermagem</u> ; -Registro Profissional ativo no COREN;	1.807,53 + complementação do piso				

*CR – Cadastro Reserva



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ENSINO SUPERIOR – COMPLETO (Anexo I-C1)

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 3h00m	Número de Questões	Peso
Controlador Interno	01 + CR	40 h	Nível Superior	2.663,72	R\$ 45,00	Conhecimentos Específicos e Legislação	10	5,00
Enfermeiro	CR	40 h	Escolaridade: <u>Superior</u> Completo em Enfermagem; Registro Profissional ativo no COREN;	4.143,65 + complementação do piso		Língua Portuguesa	10	2,50
Engenheiro Agrônomo	01 + CR	40 h	-Escolaridade: Curso <u>Superior</u> Completo em Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho de Classe -CNH no mínimo, na categoria "B"	5.919,47		Matemática	05	2,50
Engenheiro	1+CR	20 h	Escolaridade: Curso <u>Superior</u> Completo em Engenharia e Registro no Conselho de Classe	5.919,47		Informática	05	2,50
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental	CR	32 horas/aulas e outras horas/aulas a ser atribuídas	-Curso Normal (Nível Médio) com habilitação em Educação Infantil (até 2010) e/ou Licenciatura plena em Pedagogia	17,95 h/a + complementação do piso		Títulos	---	10
Professor de Educação Básica II – Arte	01 + CR	De acordo com número de horas/aulas a ser atribuído	-Licenciatura de <u>Graduação</u> Plena, com habilitação específica na área.	17,95 h/a + complementação do piso		Totais	30	110
Professor de Educação Básica II – Ciências	01 + CR	De acordo com número de horas/aulas a ser atribuído	-Licenciatura de <u>Graduação</u> Plena, com habilitação específica na área.	17,95 h/a + complementação do piso				
Professor de Educação Básica II – Inglês	CR	De acordo com número de horas/aulas a ser atribuído	-Curso Superior, licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica em Inglês	17,95 h/a + complementação do piso				
Psicólogo	01 + CR	40 h	-Escolaridade: <u>Nível Universitário</u> - Registro Conselho Competente	3.849,73				



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Fisioterapeuta	01 + CR	30 h	-Escolaridade: <u>Nível Universitário</u> - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	3.849,73	R\$ 45,00			
Farmacêutico Bioquímico	CR	20 h	-Escolaridade: - Ensino <u>Superior</u> Completo e Registro no CRF	2.663,72				
Assistente Social	CR	30 h	Escolaridade: <u>Nível Universitário</u> - Curso de Serviço Social – Registro no CRESS	3.849,73				
Nutricionista	CR	20 h	Escolaridade: <u>Nível Universitário</u> - Registro no CRN	1.807,53				

*CR – Cadastro Reserva

ENSINO SUPERIOR – COMPLETO – (Anexo I-C2) ASSESSOR JURÍDICO

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 4h00m	Número de Questões	Peso
Assessor Jurídico	CR	20 h	Escolaridade: <u>Ensino Superior Completo</u> em Direito e registro no órgão competente, com no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício, e devidamente comprovada, mediante certidão.	5.919,47	R\$ 45,00	Conhecimentos Específicos e Legislação	15	5,00
						Língua Portuguesa	10	2,00
						Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,00
						Títulos	---	10
						Discursiva	---	100
						Totais	30	210

*CR – Cadastro Reserva



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

É responsável em dirigir veículos transportando pessoas, materiais, zelando pela segurança, zelando pela manutenção do veículo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros conforme solicitação, zelando pela sua segurança;
- Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo;
- Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com manutenção do veículo;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada;
- Realizar viagens a serviço do órgão;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- CNH categoria "D" ou "E";
- Mais cursos de transporte coletivo de passageiros, de transporte de escolares e de transporte de veículos de emergência;
- Prova, teórica e prática.

OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável em operar Máquinas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Operar a Máquinas pesadas da Prefeitura Municipal;
- Auxiliar no conserto de máquinas;
- Lavar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis;
- Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- CNH categoria "E";
- Prova, teórica e prática.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

É responsável pelos serviços de limpeza, capina, carga e descarga e manutenção interna e externa de próprios municipais.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Efetua a limpeza de bueiros e esgotos das estradas municipais;
- Efetua a capina e limpeza das ruas e conservação de praças e jardins;
- Efetua a limpeza e conservação de valas e escoadouros de águas fluviais;
- Efetua a limpeza e desinfecção dos mictórios públicos;
- Efetua a remoção de entulhos, lixo e animais mortos das ruas do município;
- Auxilia nos serviços de reformas, consertos e ampliação de prédios próprios municipais;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- Prova, teórica e prática.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

É responsável pelos serviços de limpeza, capina, carga e descarga e manutenção interna e externa de próprios municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Efetua a limpeza de bueiros e esgotos das estradas municipais;
- Efetua a capina e limpeza das ruas e conservação de praças e jardins;
- Efetua a limpeza e conservação de valas e escoadouros de águas fluviais;
- Efetua a limpeza e desinfecção dos mictórios públicos;
- Efetua a remoção de entulhos, lixo e animais mortos das ruas do município;
- Auxilia nos serviços de reformas, consertos e ampliação de prédios próprios municipais;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- Prova, teórica e prática.

PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pela execução de trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos;
- Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares;
- Preparar ou orientar a preparação de argamassa;
- Fazer reboco;
- Preparar e aplicar cavações;
- Fazer blocos de cimento;
- Construir formas e armações de ferro para concreto;
- Colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
- Armar andaimes;
- Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros;
- Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Cortar pedras;
- Armar formas para fabricação de tubos;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- n) Remover materiais de construção;
- o) Responsabilizar-se pelo material utilizado;
- p) Calcular orçamentos e organizar pedidos de material;
- q) Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo;
- r) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- Prova, Teórica e Prática.

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável por garantir a prestação qualitativa dos serviços na instalação elétrica, substituições e reparos de média e baixa tensão nas edificações e outros locais públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- b) Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes;
- c) Realizar a manutenção e a instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos, para obter os efeitos desejados;
- d) Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- e) Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;
- f) Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica;
- g) Organizar, controlar e manter os equipamentos e instrumentos de trabalho;
- h) Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- i) Sempre utilizar equipamentos de segurança;
- j) Realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado;
- k) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- Curso de NR-10;
- Habilitação para condução de veículos, no mínimo categoria "B".

RECREACIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável em servir a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-a nas distrações, preparando-lhe a alimentação e auxiliando-a nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio da mesma.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Cuida da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a e orientando seus hábitos de limpeza pessoal, para assegurar-lhe asseio e boa apresentação;
- Auxilia a criança nas refeições, servindo-a ou dando-lhe de comer, para alimentá-la;
- Ministra medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica, para fazê-la seguir o tratamento prescrito;
- Orienta a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhe histórias e organizando jogos e brincadeiras, para assegurar-lhe um entretenimento sadio;
- Controla o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca da roupa e observando horários, para zelar pela saúde e bem-estar da mesma;
- Prepara a alimentação da criança, cortando, temperando, amassando ou triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas, para atender ao regime alimentar adequado;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

TRATORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

É responsável em dirigir tratores, providos ou não de implementos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Dirigir tratores de pequeno porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores, etc., obedecendo às normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares;
- Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário;
- Anotar, em mapas próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado;
- Executar pequenos serviços e reparos de emergência no trator;
- Realizar serviços de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator;
- Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- CNH categoria "C", ou superior;
- Prova, teórica e prática.

ZELADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Executa serviços de zeladoria, nos prédios públicos, promovendo a limpeza e a conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;
- Fiscaliza a entrada e saídas de pessoas e veículos nos prédios públicos, observando o movimento delas na portaria principal, nos elevadores e na garagem, procurando identifica-las e registrando-as em formulários apropriados, visando manter a ordem e segurança dos funcionários, autoridades e visitantes;
- Verifica se a pessoa procurada está no prédio, utilizando o telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- d) Inspecciona as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes;
- e) Providencia serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixa d'água, extintores, requisitando pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações;
- f) Auxilia no atendimento telefônico na portaria, anotando o devido recado, para colaborar nos serviços de atendimento;
- g) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

• **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

• **DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:** descritas na Lei Federal nº 11.350, como:

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua de Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I - A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II - O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III - A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV - A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

- a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
- b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
- c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
- d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade como previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
- f) da pessoa em sofrimento psíquico;
- g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
- h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
- i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
- j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

V - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

- a) de situações de risco à família;
- b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
- c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

VI - O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

V - a verificação antropométrica.

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;

V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;

VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;

VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

Outras atribuições previstas em normas federais.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

REQUISITOS:

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;
- Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- Ter concluído o ensino médio completo;
- Conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas e de Acesso à Rede Mundial de Computadores;
- Habilitação para condução de veículos na categoria "AB".

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atuar na fiscalização sanitária do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- I. Executa tarefas de inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos comerciais, industriais e locais onde se realizam espetáculos públicos quanto à sua higiene e alvará de funcionamento inspeciona logradouros diversos passíveis de contaminação e surtos de infecção;
- II. Elabora relatórios, comunicações e notificações;
- III. Promove a coleta de dados para levantamentos estatísticos para análise da situação sanitária do município;
- IV. Lavra auto de infração sanitária; instaura processo administrativo sanitário;
- V. Interdita cautelarmente estabelecimentos públicos ou particulares; apreende cautelarmente produtos;
- VI. Faz cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes;
- VII. E executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional e, executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS:

- Ensino médio completo ou equivalente;
- Conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas e de Acesso à Rede Mundial de Computadores;
- Habilitação para condução de veículos na categoria "AB".

RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pela recepção dos munícipes que necessitam de informações junto ao órgão público, conduzindo-o ao setor competente para atender as suas necessidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Recepciona as pessoas que se dirigem ao seu setor;
- b) Toma ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminha-los ao local conveniente ou prestar-lhes informações desejadas;
- c) Organiza e mantém um arquivo de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para facilitar a consulta;
- d) Agiliza o fluxo de trabalhos administrativos que lhe são incumbidos;
- e) Atende telefone e repasse as ligações quando necessários;
- f) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo e Informática.

ESCRITURÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pelas funções de arquivo e guarda de documentos do seu setor bem como demais funções administrativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Dentre outras atribuições pertinentes, seguem as seguintes:
- b) Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando;
- c) Executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, afim de facilitar seu acesso e manuseio;
- d) Compilar ou elaborar dados estatísticos;
- e) Atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis;
- f) Solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente;
- g) Inserir dados nos sistemas informatizados, atender contribuintes/usuários dos serviços públicos municipais com profissionalismo, lealdade e ética;
- h) E executar tarefas afins.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Médio Completo

LANÇADOR CHEFE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pelo Setor de Lançadoria e auxílio a lançamentos dos tributos municipais de acordo com o Código de Postura Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Auxiliar a atualização de cadastro de contribuintes, obedecendo as disposições do Código Tributário do Município;
- b) Orientar coletar dados para atualização do cadastro imobiliário;
- c) Supervisionar a elaboração de alvarás e habite-se de novas edificações cadastradas para efeito de tributação;
- d) Orientar cálculos necessários para lançamento de tributos;
- e) Orientar alterações necessárias para atualização do cadastro imobiliário do município, mediante registro das transferências de propriedades, de testamentos, de loteamentos, de reformas e ampliações, de modificações do domicílio fiscal do contribuinte;
- f) Elaborar certidão de tributos de competência do setor;
- g) Auxiliar os lançamentos dos tributos municipais em épocas determinadas, mediante a emissão de carnês, com avisos-recibo ou notificações;
- h) Informar processos de reclamação de lançamento de tributos municipais;
- i) Efetuar as devidas baixas dos pagamentos dos tributos em fichas ou livros apropriados;
- j) Efetuar a inscrição da dívida ativa em livro próprio dos tributos em atraso;
- k) Expedir Alvarás de Licença para edificações particulares e para localização e funcionamento;
- l) Ser responsável pelos serviços de numeração e emplacements dos prédios;
- m) Efetuar lançamento de créditos tributários;
- n) Efetuar o lançamento de créditos tributários e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
- o) Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo seu superior hierárquico.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Médio Completo

ASSISTENTE ODONTOLÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pelo atendimento as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-los ao cirurgião-dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Efetua o controle da agenda de consultas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas;
- b) Atende os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as suas necessidades;
- c) Controla o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário;
- d) Pode esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o cirurgião-dentista;
- e) Pode manter em ordem o consultório;
- f) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Médio Completo

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pela execução dos trabalhos técnicos na área de enfermagem municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e ou emergencial;
- b) Emprega processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro Padrão, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva;
- c) Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos;
- d) Supervisiona o controle dos registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal auxiliar de enfermagem;
- e) Participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade;
- f) Colabora e orienta para a proteção e recuperação da saúde pública;
- g) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem;
- Registro Profissional ativo no COREN.

CONTROLADOR INTERNO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Avaliar o cumprimento de metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- b) Comprovar a legalidade da gestão financeira e patrimonial;
- c) Comprovar a legalidade dos repasses a entidade do terceiro setor;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- d) Avaliar a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- e) Exercer o controle das operações de crédito do Município;
- f) Apresentar relatórios e assinar documentos;
- g) Fiscalizar e controlar o planejamento da gestão pública, gestão das receitas, dívida ativa, multas de trânsito, aplicação na educação e na saúde, precatórios judiciais, subsídios dos agentes políticos, execução orçamentaria, licitações, pessoal, ordem cronológica de pagamento.

REQUISITOS:

- Nível Superior.

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável em realizar atividades de nível superior, de grande complexibilidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados para a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem;
- b) Prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções próprias;
- c) Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados;
- d) Ministrando medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas;
- e) Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes;
- f) Preparar o campo operatório e esterilizar o material;
- g) Orientar o isolamento de pacientes;
- h) Supervisionar o serviço de higienização dos pacientes;
- i) Orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar;
- j) Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a municípios de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde;
- k) Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem;
- l) Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico;
- m) Prestar primeiros socorros;
- n) Apraziar exames de laboratórios, de raios-X e outros;
- o) Aplicar terapia especializada, sob controle médico;
- p) Promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem;
- q) Participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral;
- r) Auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil;
- s) Participar de programas de imunização;
- t) Realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares;
- u) Realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas;
- v) Prover e controlar o estoque de medicamentos;
- w) Manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos;
- x) Manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica;
- y) Participar de inquéritos epidemiológicos;
- z) Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública;
- aa) Realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos;
- bb) Requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas;
- cc) Colher materiais para exames laboratoriais;
- dd) Prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência;
- ee) Emitir pareceres em matéria de sua especialidade;
- ff) Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

gg) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Superior Completo em Enfermagem;
- Registro Profissional ativo no COREN.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar, supervisionar e executar programas e projetos relativos preservação e exploração de recursos naturais, fomento da produção agrícola, economia rural, defesa e inspeção agrícola e outras, para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos e maior aproveitamento de áreas cultiváveis.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos;
- Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Orientar as atividades de adubagem, irrigação, drenagem, transplante de árvores, construção de barragens para fins agrícolas, ajardinamento e conservação de áreas verdes;
- Desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites de sua profissão;
- Executar outras tarefas afins e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional a categoria;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Expedir notificação e autos de infração referentes a irregularidades por infringências a normas e posturas municipais relativas ao meio ambiente;
- Elaborar laudos e pareceres técnicos para atendimento a legislação ambiental e licenciamento ambiental;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades e empregos e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Participar da elaboração de planos municipais em sua área de atuação;
- prestar contas de trabalhos técnicos realizados em virtude de convênios firmados com outros entes governamentais;
- Gerenciar os convênios ligados à sua área de atuação;
- Planejar o aproveitamento de recursos hídricos e o manejo de bombas e aspersores;
- Elaborar projetos de irrigação e drenagem;
- Assessorar na elaboração de projetos de construções rurais, silos, represas, etc;
- Realizar estudos e pesquisas sobre meio ambiente, climatologia, aproveitamento de energia solar;
- Elaborar projetos agrícolas, paisagismo e arquitetura agrícola;
- Realizar campanhas educativas, prestando esclarecimentos sobre aspectos técnicos e legais de produtos agrícolas;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Confecção de laudos agrícolas e realizações do trabalho com os tributos rurais junto ao Departamento de Tributos do município;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- y) Executar enfim, outras atribuições correlatas ao cargo sob ordem do superior imediato, compatíveis com as exigências para o exercício da função;

REQUISITOS:

- Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho de Classe
- Habilitação para condução de veículos, no mínimo, na categoria "B"

ENGENHEIRO (Engenheiro Civil)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pela execução dos trabalhos técnicos de engenharia civil do município, fiscaliza e acompanha as obras públicas municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil em geral, exceto sistemas de água e esgoto (SABESP);
- b) Estuda e prepara planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, assegurando dos padrões técnicos exigidos;
- c) Avalia as condições requeridas, determina o local apropriado, calcula esforços e condições físicas, como resistência aos ventos e mudanças de temperaturas, definindo assim a natureza do material a ser empregado na obra;
- d) Prepara o programa de trabalho, cronogramas e outros subsídios, que orienta a fiscalização e executa projetos, assegurando assim o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança recomendados;
- e) Responsabiliza-se por todos os "habite-se" expedidos;
- f) Emite laudos de medição para pagamentos de serviços contratados;
- g) Expedir habite-se das edificações novas ou reformadas, de acordo com o projeto aprovado;
- h) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia e Registro no Conselho de Classe

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

Educação infantil, cuidar e educar de crianças de 0 a 5 anos, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança na instituição; observar a saúde e o bem-estar de todas prestando primeiros socorros; comunicar aos pais acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças, respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam à aprendizagem infantil; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e ainda ministrar aulas e atividades as turmas de 4 a 5 anos, bem como promover a preparação de materiais e tudo o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento do seu trabalho. / Ensino Fundamental, a quem caberá a função específica de ministrar aulas e atividades às turmas do Ensino Fundamental - séries iniciais ou de 1º ao 5º ano e às turmas correspondentes ao Ensino Supletivo, bem como promover a preparação de materiais e tudo o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento de seu trabalho.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

REQUISITOS:

- Curso Normal (Nível Médio) com habilitação em Educação Infantil (até 2010) e/ou Licenciatura plena em Pedagogia

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

Ensino Fundamental, a quem caberá a função específica de ministrar aulas e atividades às turmas do Ensino Fundamental - séries iniciais ou de 1º ao 5º ano e às turmas correspondentes ao Ensino Supletivo, bem como promover a preparação de materiais e tudo o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento de seu trabalho.

REQUISITOS:

- Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

Ensino Fundamental, a quem caberá a função específica de ministrar aulas e atividades às turmas do Ensino Fundamental - séries iniciais ou de 1º ao 5º ano e às turmas correspondentes ao Ensino Supletivo, bem como promover a preparação de materiais e tudo o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento de seu trabalho.

REQUISITOS:

- Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

Ensino Fundamental, a quem caberá a função específica de ministrar aulas e atividades às turmas do Ensino Fundamental - séries iniciais ou de 1º ao 5º ano e às turmas correspondentes ao Ensino Supletivo, bem como promover a preparação de materiais e tudo o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento de seu trabalho.

REQUISITOS:

- Curso Superior, licenciatura Plena em Letras, com habilitação específica em Inglês

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordena atividades desenvolvidas junto à população na área de psicologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de diagnóstico e orientação psicológica, seleção e acompanhamento profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento;
- b) Planejar, supervisionar e executar serviços de orientação psicológica, a nível individual, social comunitário e institucional, nas áreas de saúde, educação e organização social;
- c) Planejar e executar cursos, treinamentos e orientações específicas para professores e profissionais de áreas afins, tais como creches e núcleos;
- d) Participar da instalação e funcionamento de escolas e instituições de atendimento especializado;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- e) Planejar programas de saúde e higiene mental, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;
- f) Desenvolver orientação familiar, diagnóstico diferencial para encaminhamentos, terapias breves, avaliação global da criança com dificuldades de adaptação escolar institucional;
- g) Realizar atividades de caracterização de instituição, salas de aula e/ou atividades dos educandos e de suas famílias, com a finalidade de diagnósticos de situações problemáticas, visando orientações psicopedagógicas;
- h) Planejar e executar instrumentos técnicos de diagnósticos que facilitem a visualização das reais necessidades de treinamento para pessoal, visando maior integração e funcionamento do trabalho na Administração Direta e Indireta;
- i) Exercer atividade no campo de Psicologia Aplicada ao Trabalho, como: recrutamento, seleção, orientação, treinamento, e acompanhamento profissional;
- j) Realizar atividades como: análise de funções, tarefas e ocupações típicas, testes, provas, entrevistas, controle de absenteísmo, entrevista de desligamento, estudo de casos de acidente de trabalho, avaliação de desempenho de pessoal e orientação psicológica, para assegurar à Administração Direta e Indireta a aquisição de pessoal dotado dos requisitos necessários, ao indivíduo maior satisfação no trabalho e a elaboração de uma justa política de promoção do pessoal;
- l) Estudar as relações de dependências do indivíduo com o seu meio (família, local de trabalho, bairro e instituições), utilizando técnicas, tais como: entrevistas, escalas de atitudes, grupo e outras;
- m) Planejar, realizar e interpretar pesquisas de opinião pública, bem como intervenção psicossocial ao nível institucional;
- n) Adaptar à realidade brasileira instrumentos técnicos gerados em outros centros científicos;
- o) Realizar projetos integrados em equipe multidisciplinar;
- p) Atuar em uma abordagem prevista, corretiva e de conscientização do homem gerando dados que subsidiem pesquisas;
- q) Realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de Psicologia;
- r) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Nível Universitário - Registro Conselho Competente

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Efetua trabalhos de fisioterapia no intuito de obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- b) Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças;
- c) Atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- d) Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- e) Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;
- f) Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- g) Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- h) Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- i) Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- j) Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres;
- k) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Nível Universitário - Registro no CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Dentre outras atribuições pertinentes, seguem as seguintes:
- b) Compreende que se destina a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas. Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;
- c) Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- d) Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando os e calibrando-os, quando necessários, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- e) Efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados;
- f) Efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;
- g) Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- h) Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- i) Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- j) Participar de grupos de trabalho e/ou com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico, para fins de formulação de diretrizes, planos e de trabalhos afetos ao Município;
- k) Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Superior Completo e Registro no CRF

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Responsável pelos programas de assistência social junto a pessoas carentes, idosos e demais munícipes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Elaborar e Executar Programas/Projetos de acordo com os segmentos: criança/adolescente, família e idoso; que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, estejam voltadas para as necessidades básicas;
- b) Coordenar e Supervisionar as ações desenvolvidas em cada segmento;
- c) Desenvolver um trabalho em Rede, para uma política pública eficaz;



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- d) Prestar atendimento humanizado aos vários segmentos, no que se refere à Assistência Social como via de acesso à inclusão social;
- e) Articular os diversos recursos e serviços de apoio da comunidade para que a família, como um todo, seja contemplada por uma rede de atendimento;
- f) Garantir às crianças e aos adolescentes condições favoráveis ao seu pleno desenvolvimento físico, mental e emocional dentro de um ambiente familiar evitando sua institucionalização;
- g) Desenvolver ações de caráter preventivo por meio de programas sócio-educativos, garantindo às famílias o fortalecimento dos laços afetivos das suas relações saudáveis de sua organização funcional, para que assumam funções de proteção e de desenvolvimento social de seus membros;
- h) Realizar ações com fundamentos legais: ECA, LOAS E ESTATUTO DO IDOSO;
- i) Desenvolver políticas públicas específicas para: JUVENTUDE, PPD, IDOSO, MIGRANTE, FAMÍLIA, DIREITOS HUMANOS e CRIANÇA/ADOLESCENTE;
- j) Cadastramento Único – FEDERAL;
- k) Estabelecer parcerias para estimular a auto sustentabilidade;
- l) Plantão Social;
- m) Visitas Domiciliares;
- n) Analisar dados sócio-demográficos para elaboração de diagnóstico;
- o) Avaliar e Monitorar as ações de Assistência Social;
- p) Promover e organizar eventos (fóruns, conferências, simpósios, encontros de monitoramentos e outros);
- q) Capacitar Conselhos, Educadores, Atores e Orientadores Sociais, para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;
- r) Relatórios sobre as ações desenvolvidas junto aos segmentos;
- s) Reuniões envolvendo Orientadores, Conselheiros, Famílias e Parceiros envolvidos nos Programas
- t) Projetos Sociais;
- u) Prestações de Contas: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- v) Reuniões mensais com toda a equipe que desenvolve as ações, para avaliação e adequação das Mesmas;
- w) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Nível Universitário - Curso de Serviço Social – Registro no CRESS

ASSESSOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Assessorar a todos os Departamentos Municipais em matéria que se relacione com a área jurídica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Assessorar o Poder Executivo nos assuntos jurídicos da Prefeitura; Defender judicial e extrajudicialmente os direitos e interesses do Município;
- b) Elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelo Prefeito e pelos demais órgãos do Executivo Municipal relativos à assuntos de natureza jurídico administrativa e fiscal;
- c) Redigir ou examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
- d) Colher informações sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Prefeito dos assuntos de interesse do Município;
- e) Promover a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do Município que não sejam liquidados no prazo legal e regulamentar; prestar a necessária assistência em atos do executivo, referente à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura, assim como nos contratos em geral;
- f) Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente; emitir parecer sobre editais e contratos antes da abertura dos processos licitatórios bem como no encerramento destes; executar outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

REQUISITOS:

- Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito e registro no órgão competente, com no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício, e devidamente comprovada, mediante certidão.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

É responsável pelo controle de alimentos e afins junto aos setores municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- a) Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição das redes municipais de educação e saúde;
- b) Promover a educação nutricional nas instituições públicas municipais;
- c) Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos;
- d) Participar de estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição escolar;
- e) Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação de dieta;
- f) Participar de projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição;
- g) Planejar cardápios, considerando qualidade da alimentação e seu custo, bem como as porcentagens de vários elementos;
- h) Apresentar a previsão de gêneros alimentícios a serem consumidos;
- i) Orientar o preparo, cocção e distribuição dos alimentos;
- j) Realizar programas de ensino e treinamento do pessoal;
- k) Verificar a aceitação da alimentação distribuída nas Escolas e Creches Municipais;
- l) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

REQUISITOS:

- Escolaridade: Nível Universitário - Registro no CRN



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO III.01A – LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Motorista, Operador de Máquina, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Pedreiro, Eletricista, Recreacionista, Tratorista Zelador.

Leitura e interpretação de textos. Alfabeto. Vogal, Semivogal e Consoantes, Letras maiúsculas e minúsculas. Ortografia. Encontro Vocálico. Encontro Consonantal. Dígrafos. Sílabas: número de sílabas, Sílabas Tônicas e sua classificação. Frases: (afirmativa e negativa). Sinais de pontuação: ponto final, dois pontos, ponto de interrogação e ponto de exclamação. Gênero: Masculino e Feminino. Antônimos/sinônimos. Diminutivo/aumentativo. Noções básicas de acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos: classificação e flexões de gênero, número e grau. Adjetivos: classificação e flexões de gênero, número e grau. Artigos: (artigos definidos: o, a, os, as, artigos indefinidos: um, uma, uns, umas). Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito e predicado.

ANEXO III.01B – MATEMÁTICA

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Motorista, Operador de Máquina, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Pedreiro, Eletricista, Recreacionista, Tratorista Zelador.

As quatro operações; Medidas de tempo e dinheiro; Problemas envolvendo as quatro operações. Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.). Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números pares e Números ímpares. Unidades de Medidas: medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume e medida de massa.

ANEXO III.01C – CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Motorista, Operador de Máquina, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Pedreiro, Eletricista, Recreacionista, Tratorista Zelador.

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Irapuã/SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho.

ANEXO III.01D – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Motorista

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos específicos dos veículos.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais – Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 17. Da Organização do Estado – Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 69. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. BRASIL.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO III.01E – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Operador de Máquina

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.01F – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino) e Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)

Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC). Trabalho em altura. Espaço Confinado. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio de produtos de limpeza e ferramentas de trabalho. Utilização das ferramentas apropriadas para cada etapa de serviço e o bom desempenho das atividades. Ferramentas manuais e de medição. Ferramentas de uso geral. Plantas Ornamentais: Jardinagem. Equipamentos e materiais utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies. Limpeza e desinfecção de superfícies. Higienização das mãos em serviços de saúde.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.01G – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Pedreiro

Conhecimentos teóricos e práticos da construção, terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções; Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.01H – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Eletricista

Noções Básicas de Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Conhecimento sobre os diferentes tipos de tubulação na construção predial. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.01I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Recreacionista

Noções sobre o desenvolvimento infantil, abordando aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, bem como as necessidades básicas da criança, tais como segurança, afeto, higiene, alimentação e lazer. Importância do brincar no processo de aprendizagem e desenvolvimento. Cuidados com a higiene infantil, incluindo banho, troca de roupas, higiene bucal e procedimentos adequados para a troca de fraldas, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde. Noções básicas sobre alimentação infantil, como princípios de nutrição, técnicas de alimentação assistida e cuidados com a manipulação e oferta de alimentos, observando sempre as boas práticas de higiene e segurança alimentar. Conceitos básicos de saúde infantil e primeiros socorros, com ênfase na administração correta de medicamentos conforme orientação médica, identificação de sintomas comuns e condutas iniciais. Planejamento e execução de atividades lúdicas, educativas e recreativas voltadas à infância, adequadas às diferentes faixas etárias, incluindo jogos, brincadeiras e contação de histórias como ferramentas para o



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

desenvolvimento emocional e social. Organização e manutenção de ambientes seguros, limpos e estimulantes para as crianças, bem como a condução da rotina diária, com atenção aos momentos de alimentação, higiene, sono e lazer.

Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Lei Federal nº. 9394, de 20/12/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 02/2017 – Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

Plano Nacional de Educação – Lei nº 13005 de 25/06/2014 <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n13-005-2014>

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.01J – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Tratorista

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio- motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.01K – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL – COMPLETO: Zelador

Noções básicas de segurança patrimonial, incluindo controle de acesso de pessoas e veículos, identificação de visitantes, uso de equipamentos de comunicação (telefone e interfone) e vigilância de ambientes. Práticas de conservação predial, como limpeza de áreas comuns, remoção de resíduos, pequenos reparos em instalações elétricas e hidráulicas, e manutenção preventiva básica. Procedimentos para assegurar a ordem, higiene e bom funcionamento dos ambientes, conforme normas internas e orientações superiores. Comportamento profissional adequado ao ambiente público, incluindo ética, atenção e cordialidade no atendimento. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes em serviços de zeladoria.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

- BRASIL. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – NR's. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego>



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

- SENAI. **Conservação e Limpeza Predial**. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Curso Técnico.
- SEBRAE. **Manual de Segurança Patrimonial**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02A – LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO DE ENSINO MÉDIO – COMPLETO: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização Sanitária, Recepcionista, Escriturário, Lançador Chefe, Assistente Odontológico e Técnico em Enfermagem

1. Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor.
2. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.).
3. Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade;
4. sentido literal e sentido figurado.
5. Pontuação.
6. Concordâncias verbal e nominal.
7. Regência verbal.
8. Variantes linguísticas.
9. Ortografia oficial.

ANEXO III.02B – MATEMÁTICA

CARGO DE ENSINO MÉDIO – COMPLETO: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização Sanitária, Recepcionista, Escriturário, Lançador Chefe, Assistente Odontológico e Técnico em Enfermagem

1. Sistema métrico decimal.
2. Razão.
3. Proporção.
4. Divisão proporcional.
5. Regra de três simples e composta.
6. Porcentagem.
7. Equações de 1º grau.
8. Produtos notáveis.
9. Fatoração algébrica.
10. Área e perímetro de figuras planas.
11. Resolução de problemas matemáticos que envolvam operações básicas.
12. Números decimais e operações.
13. Princípio fundamental da contagem.
14. Frações.
15. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas.
16. Números proporcionais.
17. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.
18. Medida de tempo.

ANEXO III.02C – INFORMÁTICA

CARGO DE ENSINO MÉDIO – COMPLETO: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização Sanitária, Recepcionista, Escriturário, Lançador Chefe, Assistente Odontológico e Técnico em Enfermagem

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365). Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 7, 8 e 10). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Mozilla Firefox e Google Chrome. Programa de correio eletrônico: MS Outlook. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup. Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

ANEXO III.02D – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Agente Comunitário de Saúde

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS); Organização e princípios do SUS: Base legal; Controle Social do SUS; Saúde pública e saneamento básico. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (transformações do corpo humano, planejamento Familiar, gestação, o Pré-Natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério e puericultura; direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso). Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Visita domiciliar e acompanhamento da população. Constituição de equipe da Saúde da família. Territorialização, cadastros territoriais e individuais. Controle Social. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Prevenção de Acidentes. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Noções de Ética e Cidadania; Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017 Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006 e alterações
Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02E – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Agente de Fiscalização Sanitária

SUS e vigilância sanitária. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema Municipal de Vigilância Sanitária: competência, finalidade. Infrações e penalidades. Circunstâncias agravantes. Procedimento administrativo nas infrações sanitárias (apuração, notificação, auto da infração, recursos, papel e responsabilidades do fiscal sanitário no processo administrativo). Saúde pública; práticas médico- sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático-normativos em saúde pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde. Epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária epidemiológica e da saúde. Atribuições do Fiscal de Vigilância Sanitária Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes; Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* - Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas. Conceito de Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Biologia, Mecanismo de Transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, febre amarela, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifoide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavíruses, doença de chagas malária, controle de roedores,



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

reservatórios e animais peçonhentos, Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água; noções gerais de saúde pública; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil - dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf
Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02F – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Recepcionista

Serviço de arquivo (tipos de Arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Protocolo (recepção, classificação, registro e distribuição de documentos). Noções sobre construção e interpretação de organogramas, fluxogramas, tabelas e gráficos estatísticos. Elaboração de documentos e correspondências oficiais. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondências e documentos. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Manual de Redação da Presidência da República. Noções de Hardware e Software. MS-Windows 7 e 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 e 365. MS-Word 2010 e 365: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção, com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 e 365. MS-Word 2010 e 365: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010 e 365: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MSPowerPoint 2010 e 365: estrutura básica das apresentações conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.
Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02G – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Escriturário

Atendimento ao público. Uso de equipamentos de escritório. Agenda. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Distribuição de materiais: Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento de documentos: Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Triagem e eliminação de documentos e processos. Digitalização de documentos. Controle de qualidade da digitalização. Postura profissional. Atendimento telefônico. Organização do local de trabalho. Hierarquia. Relações Interpessoais. Conhecimentos em Informática: MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02H – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Lançador Chefe

Lançamento, cobranças de tributos municipais; Expedição de certidões negativas e de existência, relacionadas ao Cadastro das empresas estabelecidas no Município; Certidões de Execução Fiscal; Abertura, cancelamento, transferência de estabelecimentos, alteração de razão social; Cadastro municipal; Impostos, taxas e contribuições de melhoria; Participação do município nos Impostos Estaduais e Federais. Código Tributário Nacional; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Legislação Tributária Municipal especialmente a **Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 2003**, e suas alterações posteriores, incluindo, mas não se limitando às seguintes normas:

Lei Ordinária nº 1.338/2005 - Lei Ordinária nº 1.352/2005 - Lei Ordinária nº 1.357/2005 - Lei Ordinária nº 1.386/2006 - Lei Ordinária nº 1.420/2008 - Lei Ordinária nº 1.450/2009 - Lei Complementar nº 6/2010 - Lei Complementar nº 18/2015 - Lei Complementar nº 22/2017 - Lei Complementar nº 24/2017 - Lei Complementar nº 37/2022. (Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/irapua-SP/LeisComplementares/2-2003>)

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Assistente Odontológico

Organização e controle de agenda odontológica: marcação, remarcação e cancelamento de consultas. Noções básicas de atendimento ao público, acolhimento humanizado e comunicação interpessoal. Arquivamento e controle de prontuários e documentos dos pacientes, observando sigilo e organização. Procedimentos básicos de apoio ao consultório: preparo e higienização do ambiente, conservação de materiais e equipamentos. Noções de biossegurança e esterilização de instrumentos. Ética profissional, postura no ambiente clínico e relacionamento com a equipe de saúde bucal.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

- BRASIL. **Código de Ética Odontológica**. Conselho Federal de Odontologia (CFO).
- ANVISA. **Manual de Biossegurança em Serviços Odontológicos**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- SENAC. **Atendente de Consultório Odontológico – Manual do Curso**. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

BRASIL. **Lei nº 5.081/66** – Regula o exercício da Odontologia

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.02J – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO MÉDIO: Técnico em Enfermagem



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Lei Federal nº 8.080/90 e alterações vigentes. Lei Federal nº 8.142/90. Sistema Único de Saúde (SUS), Política Nacional da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família: equipe de saúde da família e equipe de núcleo ampliado de saúde da família). Ética e Legislação em Enfermagem. Fundamentos de enfermagem: procedimentos técnicos; cálculo e dosagem de medicações. Noções de Vigilância à Saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória, incluindo COVID-19. Noções de anatomia e fisiologia humana. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: diabetes, hipertensão arterial, doenças renais, doenças respiratórias, doenças mentais. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis. Enfermagem materno-infantil: assistência da enfermagem à saúde da mulher; pré-natal, parto e puerpério; prevenção do câncer uterino; planejamento familiar; assistência de enfermagem à saúde da criança; cuidados do recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na criança. Assistência de enfermagem ao idoso. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem em urgências e emergências. Noções de precaução padrão. Atuação da enfermagem na Central de Material. Noções de desinfecção e esterilização. Métodos de controle, seleção e preparo de material para esterilização. Visita domiciliária, ações educativas e ações intersetoriais. Noções de sistema de informação.

Lei Orgânica do Município de Irapuã.

ANEXO III.03A – LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Assistente Social, Nutricionista e Assessor Jurídico

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). **CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS** – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. **PARÁFRASE. FONOLOGIA:** Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

ANEXO III.03B – MATEMÁTICA

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Assistente Social e Nutricionista



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Exercícios de raciocínio lógico, Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz) no conjunto dos Números Reais (Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais). Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum (mdc). Mínimo múltiplo comum (mmc). Sistema métrico decimal. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Relações métricas no triângulo retângulo. Aplicação do teorema de Pitágoras. Razões Trigonométricas. Função afim (do 1º grau). Função quadrática (do 2º grau). Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Estatística e Probabilidade. Possibilidades e chances. Tratamento da informação: gráficos e tabelas. Geometria espacial: áreas das superfícies e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Área e perímetro de figuras planas. Equações do 1º e do 2º grau. Razão e proporção: propriedades das proporções e divisão proporcional. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples e compostos. Fatoração.

ANEXO III.03C – INFORMÁTICA

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Assistente Social e Nutricionista

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365). Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 7, 8 e 10). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Mozilla Firefox e Google Chrome. Programa de correio eletrônico: MS Outlook. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup. Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

ANEXO III.03D – CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Auxiliar Jurídico

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Irapuã/SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho.

ANEXO III.03E – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental

Linguagem: formas de contar histórias. Corpo: dinâmicas/recreação. A qualidade na educação infantil. As diferentes concepções de planejamento e participação. Seleção e organização de conteúdo. Noções de Planejamento de atividades. Interdisciplinaridade. Proposta Pedagógica na Educação Infantil. Metodologias de Trabalho. Avaliação na Educação Infantil. Avaliação, currículo, gestão numa visão descentralizadora, democrática e autônoma. Projeto político-pedagógico. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. História da Educação e da Pedagogia. Filosofia da Educação. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. Lei Federal nº 8.069/1990 Lei Federal nº 9.394/1996. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da primeira infância. Desenvolvimento da segunda infância. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas e Desenvolvimento Cognitivo. Relação desenvolvimento e aprendizagem. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. Pensamento e palavra. Teoria Cognitiva, Teoria Sócio-Crítica e Teoria Humanista, a contribuição e importância de cada um no processo ensino aprendizagem. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Temas transversais ou multidisciplinares. Necessidades básicas e desenvolvimento cognitivo. Desenvolvimento da linguagem. A Organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Desenvolvimento infantil e o brincar. Normas para utilização dos brinquedos. Diferentes culturas e a



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

brincadeira. O brincar e os brinquedos. Jogos e suas características: pedagógicos, de raciocínio e psicomotor. Artes visuais e a exploração da imagem. Processos de ensino híbrido. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo, Libertad, 1995. WEISZ Telma – O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo, Ática, 2004. BNCC - Base Nacional Comum Curricular Disponível em:

<https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/04/BNCC-Documento-Final.pdf>. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03F – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Professor de Educação Básica II – Inglês

Gramática e uso da língua inglesa. Vocabulário. Compreensão e interpretação textual. Sentido global de um texto. Localização de informações pontuais e explícitas em textos. Recursos linguísticos que promovem a coesão e a coerência das ideias de um texto. Sinônimos. Artigos. Pronomes. Sufixação e prefixação. Substantivos. Adjetivos. Locuções adjetivas. Pronomes. Determinativos. Classes de verbos, sistemas de tempo, aspecto e modo, concordância verbal, aspecto perfectivo e modalidade, voz ativa e voz passiva. Advérbios e adjuntos adverbiais. Preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais. Conjunções e conectivos. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. Lei Federal nº 9.394/1996. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino. BNCC - Base Nacional Comum Curricular- Disponível em: <https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/04/BNCC-Documento-Final.pdf>
Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03G – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Professor de Educação Básica II – Arte

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; objetivos, conteúdos, metodologia/estratégia, recursos de ensino; Avaliação da Aprendizagem; O paradigma da Avaliação Emancipatória; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos. PNE-Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014; FUNDEB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Disciplina e Limites. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Planejamento e prática educativa. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Dificuldades de Aprendizagem. Especificidades da escola pública. Dinâmica da Sala de Aula. Conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Inclusão e Integração Escolar. Acessibilidade. Serviços em Educação Especial. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual. *Constituição de República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 205º ao 214º. *Lei Federal nº 8.069/1990, Artigos 53º ao 59º. *Lei Federal nº 13.005/2014. *Lei Federal nº 9.394/1996, Capítulo V (da Educação Especial). *Resolução CNE/CEB nº 02/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 04/2009 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Declaração de Salamanca. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino – disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317916085_Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_distintos_niveis_de_ensino.

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO III.03H – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Professor de Educação Básica II – Ciências

Conhecimentos Didáticos: 1. O processo de ensino-aprendizagem. 2. Tendências Pedagógicas. 3. Planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica. 4. Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. 5. A relação professor/aluno/conhecimento. 6. A avaliação do processo ensino-aprendizagem. 7. A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. 8. Saberes necessários à prática educativa na perspectiva da escola inclusiva.

BACICH, Lilian. et al. **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. Porto Alegre: Penso, 2015.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento**. In: SE/SP/FDE. Revista Ideias, nº 22, pág. 51 a 59.

LA TAILLE.Y; DANTAS H.; OLIVEIRA M. K. - Piaget, Vygotsky, Wallon: **Teorias psicogenéticas em discussão**.

Summus, 2019.

LIBÂNEO, J.C. **Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1985. 180

MORAN, José Manuel. **Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias**. In: Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004. 198

PIAGET, Jean. **Desenvolvimento e aprendizagem**. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009 RESENDE, L.

M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998. BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Indagações sobre Currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo, Brasília: Ministério da Educação, 2007. 52 p., disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag2.pdf>.

Constituição Federal de 1988 – **Capítulo referente à Educação** Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBN Lei nº 8069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente. (Versão atualizada disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Controlador Interno

Orçamento público: princípios orçamentários; planejamento na constituição de 1988; Lei do Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; iniciativa e prazo de apresentação do projeto de lei; créditos adicionais: conceito, tipos, requisitos para abertura, fontes de recursos. 2. Receita pública: receita orçamentária; ingresso extraorçamentário; fases da receita orçamentária. 3. Despesa Pública: despesa orçamentária; dispêndio extraorçamentário; classificações da despesa orçamentária: institucional, funcional, programática e por natureza; fases da despesa orçamentária; despesa com pessoal nos termos da LC 101/2000. 4. Restos a Pagar: limites e condições para a inscrição das despesas em restos a pagar; despesas de exercícios anteriores. 5. Composição do patrimônio público: ativo; passivo; patrimônio líquido; variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. 6. Procedimentos contábeis específicos: operações de crédito; “regra de ouro” (constituição da república, artigo 167, III). 7. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 8. Plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público – PCASP. 9. Tópicos da lei de responsabilidade fiscal: princípios; objetivos; efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para a despesa de pessoal; limites para dívida; mecanismos de transparência fiscal; renúncia de receita; geração de despesas; transferências voluntárias; destinação de recursos para o setor privado. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos. Contratos e Licitações Públicas. Lei De Licitações e Contratos e suas alterações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021); Lei do Pregão (10.520/2002), Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), Registro de Preço Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), Lei de Improbidade Administrativa: Lei n. 8.429/92. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, circular, requerimento e relatório). Relações interpessoais. Ética no trabalho. Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia. Auditoria: 1. Auditoria: evolução, conceitos, objetivos, tipos, técnicas. 2. Auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. 3. Procedimentos. 4. Testes de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 5. Papéis de trabalho. 6. Normas de execução dos trabalhos. 7. Processo.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Planejamento, execução, relatório. 8. Relevância. 9. Fraudes e erros. 10. Riscos. 11. Supervisão e controle de qualidade. 12. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. 13. Aplicação dos procedimentos. 14. Documentação. 15. Continuidade normal dos negócios da entidade. 16. Amostragem estatística. 17. Processamento eletrônico de dados. 18. Estimativas contábeis. 19. Transações com partes relacionadas. 20. Transações e eventos subsequentes. 21. Carta de responsabilidade da administração. 22. Contingências. 23. Pareceres de auditoria. 24. Evidências. 25. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. 26. Omissão de receitas. 27. Ativos e passivos ocultos e fictícios. 28. Suprimentos de disponibilidades não comprovados. 29. Auditoria de ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados. 30. Princípios fundamentais da ética profissional. 31. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA, NBC TI e NBC PA. Contabilidade Pública: 1. Conceito, campo de aplicação, objeto e objetivos. 2. Características Qualitativas. 3. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). 4. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 5. Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. 6. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição. 7. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, dívida ativa. 8. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. 9. Demonstrações Contábeis: Balanços Financeiro, Patrimonial e Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais. Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. 10. Renúncia de Receita. 11. Geração de Despesas. 12. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. 13. Dívida e Endividamento: definições básicas. 14. Relatório de Gestão Fiscal: estrutura, composição e limites. 15. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. 16. Sistema de Informações de Custos: NBC T 16.11. Contabilidade Societária: 1. Contabilidade: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). 3. Método das partidas dobradas. 4. Escrituração de operações típicas. 5. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 6. Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. – Apuração dos resultados. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 7. Sistema de contas e plano de contas. 8. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis; Estornos; Livros contábeis obrigatórios e Documentação contábil. 9. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs). Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03J – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Enfermeiro

Anatomia e Fisiologia Humana. Bioética. Vigilância em Saúde. Vigilância e Controle das Doenças Transmissíveis. Promoção da Saúde. Epidemiologia. Nutrição aplicada à Enfermagem. Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Enfermagem. Imunologia. Farmacologia e farmacoterapia. Administração de medicamentos. Infecção hospitalar. Exame físico. Exames laboratoriais e de imagem: procedimento, coleta, punção, posicionamento e preparo. Procedimentos invasivos. Tratamento de feridas. Parâmetros vitais. Monitoramento Clínico. Oxigenoterapia e Nebulização. Mobilidade, transferência e segurança do paciente. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e gerenciamento em Enfermagem. Saúde Coletiva. Saúde do Trabalhador. Urgência e Emergência. Saúde do Idoso. Enfermagem Oncológica. Enfermagem na Saúde da Família. Enfermagem na Saúde da Mulher, na Saúde Materna e Neonatal. Enfermagem do Adulto, da Criança e do Adolescente. Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiátrica. Enfermagem em Cuidados Intensivos. Enfermagem Perioperatória. Centro cirúrgico. Processos de Esterilização. Cuidados Paliativos. Políticas e Programas Públicos em Saúde. Atenção Primária. Humanização da assistência em saúde. LEGISLAÇÃO: Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011 Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO III.03K – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Engenheiro Agrônomo

1) Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. 2) Agroecologia: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. 3) Agricultura orgânica: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. 4) Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. 5) Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. 6) Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 7) Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. 8) Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. 9) Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 10) Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. 11) Manejo da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 12) Geoprocessamento: Geoposicionamento e Cartografia. 13) Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 14) Sociologia e desenvolvimento rural: Economia e crédito rural. 15) Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. 16) Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. 17) Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. 18) Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. 19) Pastagens. 20) Ética Profissional.

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03L – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Engenheiro (Engenheiro Civil)

1) Materiais de construção civil: Madeira, Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Tintas e Vernizes, Plástico, Produtos Siderúrgicos e Metais, Agregados, Aglomerantes, Aditivos, Concreto e Argamassas. 2) Análise estrutural: Conceitos Fundamentais, Vigas Isostáticas, Quadros Isostáticos Planos, Treliças, Estruturas Isostáticas no Espaço, Cargas Móveis em Estruturas Isostáticas, Deformações em Estruturas Isostáticas, Método das Forças, Estruturas em Apoios Elásticos, Métodos das Deformações, Processo de Cross e Estudos dos Cabos. 3) Resistência dos materiais: Tensão, Deformação, Propriedades Mecânicas dos Materiais, Carga Axial, Torção, Flexão, Cisalhamento, Transformação da Tensão e da Deformação, Flambagem e Métodos de Energia. 4) Estruturas de concreto armado: Materiais para Concreto Armado, Fundamentos de Segurança, Flexão Normal Simples (seções retangulares e em T, verificação), Esforço Cortante, Ancoragem e Emenda de Barras, Métodos e Cálculo de Lajes Maciças, Detalhamento de Lajes Maciças, Cálculo de Vigas, Estados Limites de Utilização (deformação e fissuração), Estabilidade dos Pilares, Dimensionamento à Flexo-Compressão Normal e Oblíqua, Diagramas de Interação, Cálculo de Pilares, Disposições Construtivas, Pilares Esbeltos, Estruturas Contraventadas, Dimensionamento à Torção, Escadas, Vigas Paredes e Consolos, Reservatórios, Lajes Nervuradas, Lajes Cogumelos e Projeto em Situação de Incêndio. 5) Estruturas de aço: Propriedade dos Aços Estruturais, Peças Tracionadas e Comprimidas, Ligações Soldadas e Parafusadas, Vigas de Alma Cheia e Treliçadas, Ligações-Apoio, Flexocompressão e Flexotração. 6) Estruturas de madeira: Ensaios de Madeiras, Ligações de Peças de Madeiras, Peças Tracionadas e Comprimidas Axialmente, Vigas Armadas, Vigas, Treliças Planas, Sistemas Estruturais e Construtivos de Coberturas, Estrutura Treliçada Tipo "Howe" para Cobertura, Sistemas Industrializados e Estruturas Lamelares. 7) Mecânica dos solos: Origem e Natureza dos Solos, O Estado do Solo, Classificação dos Solos, Compactação dos Solos, Tensões nos Solos, A Água no Solo, Tensões e Deformações Devidas a Carregamentos Verticais, Teoria do Adensamento, Resistência das Areias, Solos Argilosos e Não Drenadas das Argilas e Comportamento de Alguns Solos Típicos. 8) Fundações: Sobre o Projeto de Fundações, Investigação do Subsolo, Capacidade de Carga de Fundações Superficiais, Recalques, Interação Solo-Fundação, Blocos e Sapatas, Radiers, Tipos de Fundações



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

Profundas, Capacidade de Carga Axial, Cravação de Estacas e os Métodos Dinâmicos, Estimativa de Recalques sob Carga Axial, Estacas e Tubulões sob Esforços Transversais, Verificação da Qualidade e do Desempenho. 9) Instalações elétricas: Instalações Prediais de Luz e Força em Baixa Tensão, Projeto e Execução das Instalações Elétricas, Seccionamento, Proteção e Aterramento, Luminotécnica, Instalações para Força Motriz, Transmissão de Dados e Circuitos de Comando e Sinalização, Instalações de Para-Raios Prediais, Fator de Potência e Capacitores. 10) Instalações hidrossanitárias: Instalações de Água Fria: Introdução, Dados para Projeto, Dimensionamentos de Encanamentos, Hidrômetros, Ligação à Rede Pública, Sistema Elevatório. Instalações de Água Quente: Generalidades, Aquecimento Elétrico, Aquecimento a Gás, Aquecedores à Serpentina em Fogão. Instalações Prediais de Gás: Regulamentos, GLP e Instalações Prediais de Esgoto Sanitário, Drenagem e Águas Pluviais. 11) Hidrologia: Introdução, Bacia Hidrográfica e Balanço Hídrico, Precipitação, Infiltração e Água no Solo, Evapotranspiração, Escoamento, Hidrologia Estatística, Regularização de Vazão, Qualidade da Água, Aspectos da Legislação e Gestão dos Recursos Hídricos. 12) Saneamento: Abastecimento de Água: Introdução, Concepção do SAA, Consumo de Água, Captação de Água Subterrânea, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios de Distribuição, Redes de Distribuição de Água, Controle e Redução de Perdas, Ligações Prediais e Medidores e Uso Racional da Água e Automação de SAA. Tratamento de Esgoto: Característica dos Esgotos, Aspectos Legais, Concepção das ETAs, Processos de Tratamentos, Custos de Implantação e Operação dos Sistemas, Tratamento Preliminar de Esgotos, Decantadores de Esgoto, Processo de Lodo Ativado, Lagoas Aeradas, Lagoas de Estabilização, Filtros Biológicos Aeróbios, Tratamento Anaeróbio de Esgotos, Tratamento de Lodo. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário: Sistemas de Esgotos, Concepção de SES, Vazões de Esgotos, Projeto de Redes Coletoras de Esgoto, Interceptores, Sifões Invertidos, Corrosão e Odor em Coleta e Transporte de Esgoto, Medição de Vazão, Elevatórias de SES, Projeto de Elevatórias dos SES, Transitórios Hidráulicos e Gerenciamento do SES. 13) Construção civil: Serviços Iniciais, Instalações Provisórias, Serviços Gerais, Trabalhos em Terra, Fundações, Estrutura, Instalações, Alvenaria, Cobertura, Tratamento, Esquadria e Ferragem, Revestimento, Piso, Pavimentação, Rodapé, Soleira e Peitoril, Vidro, Pintura, Aparelhos, Jardim, Limpeza e Responsabilidade sobre a Edificação. 14) Pavimentação: Generalidades, Materiais, Nomenclatura das camadas de Pavimentos, Classificação das Estruturas de Pavimentos, Dimensionamento e Construção dos Pavimentos, Reforço Estrutural para Pavimentos, Conservação e Gerência e Calçamentos. 15) Planejamento e controle de obras: Importância do Planejamento, Ciclo de Vida do Projeto, Ciclo PDCA, Roteiro do Planejamento, Estrutura Analítica do Projeto, Duração das Atividades, Precedência, Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Cronogramas, Abordagem Probabilística, Recursos, Curva S, Acompanhamento, Programação de Serviços, Aceleração, Valor Agregado, Corrente Crítica e Linha de Balanço. 16) Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. 17) Matemática: Probabilidade. Estatística. Porcentagem. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores: conceitos, referências, configurações e utilitários. **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** Aplicação das normas às atribuições técnicas do cargo de Engenheiro, com ênfase em obras públicas, contratos administrativos, planejamento e fiscalização de obras, modalidades de licitação e critérios de julgamento, estudo técnico preliminar, anteprojeto e projeto básico, regimes de execução, orçamentação, gestão e fiscalização de contratos aplicados a obras e serviços de engenharia. Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03M – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Psicólogo

Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03N – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Fisioterapeuta

Fisioterapia traumato-ortopédica: Anatomia, fisiologia e cinesiologia do sistema musculoesquelético. Semiologia em traumato-ortopedia. Testes ortopédicos, provas funcionais e Instrumentos de avaliação do sistema musculoesquelético. Avaliação físico-funcional em ortopedia e traumatologia. Fixadores externos e osteossíntese. Classificação internacional de funcionalidade (CIF). Recursos fisioterapêuticos: agentes eletrofísicos, terapia manual ortopédica, cinesioterapia e exercícios terapêuticos, órteses e próteses aplicadas em ortopedia e traumatologia. Fisioterapia em ortopedia e traumatologia nas disfunções de pacientes adultos e pediátricos. Promoção da saúde e prevenção de disfunções ortopédicas e traumatológicas através de abordagens fisioterapêuticas. Fisioterapia em ortopedia e traumatologia na atenção primária em saúde e na média e alta complexidade. Ética e bioética. 2. Fisioterapia cardiorrespiratória: Anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório. Fisiopatologia das doenças cardiorrespiratórias. Avaliação do doente respiratório. Exames complementares à anamnese e avaliação física do doente cardiorrespiratório. Métodos e técnicas de avaliação da tolerância ao exercício, aptidão física e AVD's utilizados pelo fisioterapeuta cardiorrespiratório. Recursos manuais e instrumentais para remoção da secreção pulmonar. Recursos manuais e instrumentais de expansão pulmonar. Oxigenoterapia e suporte ventilatório. Treinamento muscular inspiratório e periférico. Atuação do fisioterapeuta em programas de reabilitação cardiorrespiratória. Atuação fisioterapêutica nas doenças pulmonares obstrutivas. Atuação fisioterapêutica nas doenças pulmonares restritivas e mistas. Avaliação do doente cardiovascular. Fisioterapia Cardiovascular aplicada ao cardiopata com DAC (doença arterial coronariana), IAM (infarto agudo do miocárdio), ICC (insuficiência cardíaca congestiva) e HAS (hipertensão arterial sistêmica). Fisioterapia no pré e no pós-operatório de grandes cirurgias cardíacas e pulmonares. Atuação fisioterapêutica nos distúrbios respiratórios do sono. Atuação do fisioterapeuta respiratório no tratamento da Covid19. 3. Fisioterapia neurofuncional na criança e no adulto: Neuroanatomia, neurofisiologia, desenvolvimento e envelhecimento do sistema nervoso. Desenvolvimento motor típico e atípico na primeira infância. Intervenção precoce em crianças diagnosticadas com condições de saúde neurológicas. Métodos de avaliação da funcionalidade e diagnóstico em fisioterapia neurofuncional infantil e adulto. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas seguintes condições de saúde: paralisia cerebral, traumatismo crânio-encefálico, traumatismo raquimedular, espinha bífida, síndrome de Down, doenças neuromusculares, autismo e paralisia braquial perinatal. Intervenção fisioterapêutica neurofuncional em adultos nas lesões encefálicas e medulares. Intervenção fisioterapêutica neurofuncional em adultos nas lesões do sistema nervoso periférico e neuropatias de caráter progressivo. Prática baseada em evidência em fisioterapia neurofuncional. Plasticidade neural pós-lesão e implicações para a Fisioterapia. Bases teóricas do controle motor e reaprendizado motor na fisioterapia neurofuncional. Equipamentos adaptativos e auxílios ambientais para crianças e adultos com incapacidades. 4. Fisioterapia em gerontologia: Envelhecimento biológico dos sistemas neuromuscular, osteoarticular, sensorial, cognitivo, cardiovascular, respiratório e tegumentar. Avaliação multidimensional do idoso. Funcionalidade em idosos – avaliação e intervenção fisioterapêutica. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na instabilidade postural e nas quedas. Mobilidade e marcha do idoso - prescrição de dispositivos de marcha. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na doença de Parkinson e parkinsonismo no idoso. Avaliação e intervenção fisioterapêutica no imobilismo, na síndrome da imobilidade, nas lesões por fricção e pressão. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na fragilidade e na sarcopenia. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na dor em idosos. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na osteoartrite, reabilitação pré e pós-artroplastia. Atuação multidisciplinar (suporte social e familiar, comunicação, disfagia, desnutrição, caquexia, depressão, ansiedade e prática de atividade física). Osteopenia, osteoporose e fraturas – atuação do fisioterapeuta. Avaliação fisioterapêutica dos músculos do assoalho pélvico feminino. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na incontinência urinária e fecal. Atuação fisioterapêutica na atenção básica à saúde da população idosa. Envelhecimento ativo e a atuação do fisioterapeuta. Política nacional de saúde da pessoa idosa e estatuto do idoso.

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO III.03O – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Farmacêutico Bioquímico

Resolução RDC n.º 67 de 08 de outubro de 2007. Institui as boas práticas de manipulação em farmácia – BPMF. Ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, aids). Componentes da assistência farmacêutica (básico, estratégico e especializado). Cálculos farmacêuticos. Conhecimento de farmacotécnica e farmacodinâmica acerca dos medicamentos disponibilizados pelo SUS na rede básica de saúde. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Legislação farmacêutica. Decreto 7.508 de 28 de junho 2011; Resolução RDC n.º 306 de 07 de dezembro de 2004. Resolução n.º 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância Noções básicas de licitação pública (Lei n.º 8.666/1993). Programa de controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão. Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção. Interpretação e prescrição de medicamentos no contexto dos profissionais de saúde. Estabilidade dos medicamentos. Princípios gerais da farmacologia. Quimioterapia das doenças microbianas neoplásicas e parasitárias. Classe terapêutica dos medicamentos. Vias de administração de formas farmacêuticas. Farmacocinética e biodisponibilidade. Reações adversas a medicamentos. Requisitos, procedimentos necessários a coleta de sangue e secreções diversas. Rotina de exames (bioquímicos, hematológicos, imunológicos, parasitológicos, bacteriológicos). Exames toxicológicos, físico-químicos e microbiológicos em fluidos biológicos diversos. Análise e interpretação de laudos de exames, (bioquímicos, hematológicos, imunológicos, parasitológicos, bacteriológicos).

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03P – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Assistente Social

Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com e para famílias, seus membros e indivíduos. Políticas sociais e sua articulação com as instituições. A saúde como direito e sua aplicação como política social. Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social. O trabalho em equipe interdisciplinar. Serviço Social e questão social. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social. A pesquisa social e sua aplicação. Publicações Institucionais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br). - Sistema Único de Assistência Social - SUAS. - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. - Serviços Destinados a Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas. Benefícios Eventuais. - Carteira do Idoso. - Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias. - Política Nacional de Assistência Social - PNAS – Política Nacional do Idoso – PNI - Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS - Orientação Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS Legislação: - Lei federal 10.741/2003 - Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. - Lei federal 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. - Lei federal 8.742/1993 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 - Título II - Capítulo II - Dos Direitos Sociais (artigos: 6º ao 11º). - Lei federal 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. - Lei federal 8.662/1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. - Código de Ética do Assistente Social - Resolução CFESS n.º 273, de 13 de março de 1993.

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO III.03Q – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Nutricionista

Nutrição fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e obesidade. Nutrição materno infantil. Nutrição do idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas, tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar, alimentos funcionais e alimentos orgânicos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Guia Alimentar para a População Brasileira. Código de Ética do Nutricionista e suas alterações. Legislação Profissional. Política de Nutrição e Alimentação Escolar (PNAE). O nutricionista no Programa Saúde na Escola (PSE). Atuação do nutricionista no NASF-AB. Educação Alimentar e Nutricional. Educação em saúde com grupos. Prevenção e tratamento das DCNT. Nutrição nas dislipidemias. Atenção domiciliar.

Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

ANEXO III.03R – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR: Assessor Jurídico

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei Federal nº 14.133/21. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Direito Constitucional – Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas. Direito Tributário – Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais – vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária – tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; Direito Civil – Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – aposse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direito Processual Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. Direito Penal – Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. Direito do Trabalho – Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repousos; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem.
Lei Orgânica do Município de Irapuã/SP

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO

**Prefeitura Municipal de Irapuã
Concurso Público nº 01/2025
REQUERIMENTO**

ASSUNTO:

Nome completo:

Inscrição n.º :

Cargo:

O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:

Data:

Ass. do candidato:



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO V – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
16/05/2025	00:00h	Publicação do Edital
17/05/2025	00:00h	Início das Inscrições, entrega de Títulos e pedidos de vaga PCD e necessidades especiais.
15/06/2025	23:59h	Encerramento das Inscrições, da entrega de Títulos e pedidos de vaga PCD e necessidades especiais.
16/06/2025	23:59h	Último dia para pagamento do boleto de inscrição
19/06/2025	18h	Publicação do Deferimento e Indeferimento Provisório das Inscrições, da entrega de Títulos e pedidos de vaga PCD e necessidades especiais.
20/06/2025	00:00h	Início do prazo de recursos sobre o indeferimento de isenção, PCD, necessidade especiais
21/06/2025	23:59h	Encerramento do prazo de recursos sobre o Indeferimento Provisório das Inscrições, da entrega de Títulos e pedidos de vaga PCD e necessidades especiais.
24/06/2025	18h	Divulgação da análise dos recursos sobre o Indeferimento Provisório das Inscrições, da entrega de Títulos e pedidos de vaga PCD e necessidades especiais
26/06/2025	18h	Homologação das inscrições e convocação para as provas objetivas
06/07/2025	--	Realização das PROVAS OBJETIVAS e DISCURSIVAS
07/07/2025	18h	Publicação do Gabarito das provas objetivas de todos os cargos e Padrão de Resposta da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico
08/07/2025	00:00h	Início do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas de todos os cargos e Padrão de Resposta da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico
09/07/2025	23:59h	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas de todos os cargos e Padrão de Resposta da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico
16/07/2025	18h-	Publicação de decisões sobre recursos das questões das provas objetivas de todos os cargos e Padrão de Resposta da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico
		Publicação do Resultado Provisório das provas Objetivas de todos os cargos
17/07/2025	00:00h	Início do prazo de recursos do Resultado Provisório
18/07/2025	23:59h	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório
23/07/2025	18h	Divulgação da Classificação Provisória da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico e Convocação para realização das Provas Práticas
24/07/2025	00:00h	Início do prazo para recursos sobre a classificação provisória da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico
25/07/2025	23:59h	Encerramento do prazo para recursos sobre a classificação provisória da Prova Discursiva do cargo de Assessor Jurídico
27/07/2025	---	Realização das Provas Práticas
30/07/2025	18h	Divulgação da Classificação Preliminar das Provas Práticas

DIVULGAÇÃO NO SITE:

www.institutounique.org.br e:

Imprensa oficial, Diário Oficial eletrônico da Prefeitura de Irapuã, e site da Prefeitura de Irapuã

<https://irapua.sp.gov.br> e

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua>



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

31/07/2025	00:00h	Início do prazo de recursos sobre a classificação provisória das Provas Práticas	
01/08/2025	23:59h	Encerramento do prazo de recursos sobre a classificação provisória das Provas Práticas	
07/08/2025	18h	Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório das Provas Objetivas e Provas Práticas e Discursivas	
08/08/2025	18h	Divulgação do Resultado Final do Concurso Público 01/2025	
11/08/2025	18h	Homologação de Resultados	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90

Concurso Público nº 01/2025

ANEXO VI – DAS PROVAS DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS

ENTREGA DOS TÍTULOS: (0h do dia 17/05/2025 às 23h59min do dia 15/06/2025)

PARA OS CARGOS: Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Assistente Social, Nutricionista e Assessor Jurídico

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	10 (por título)	10 pontos
II	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5 (por título)	5 pontos
III	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/ a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2 (por título)	4 pontos
IV	Certificado ou Declaração/Certidão de Órgão Público/Banca Organizadora que foi aprovado em Concurso Público ou Concurso Público.	0,5 (por título)	1 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10

Realização:

unique
INSTITUTO